SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
LICITAÇÕES	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
CONTRATOS	26
CONTRATOS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	26 26
CONTRATOS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26 26 28
CONTRATOS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26 26 28 37
CONTRATOS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	26 26 28 37 39
CONTRATOS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	26 26 28 37 39 39
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26 26 28 37 39 39
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	26 26 28 37 39 39 39
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	26 28 37 39 39 39 39
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	26 28 37 39 39 39 39 40 40
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26 28 37 39 39 39 40 40
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	26 28 37 39 39 39 40 40 40
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26 28 37 39 39 39 40 40 40 40
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	26 28 37 39 39 39 40 40 40
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26 28 37 39 39 39 40 40 40 40
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26 28 37 39 39 39 40 40 40 40 40
CONTRATOS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA CONVÊNIOS	26 28 37 39 39 39 40 40 40 40 41
CONTRATOS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA CONVÊNIOS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26 28 37 39 39 39 40 40 40 41 42
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA CONVÊNIOS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26 28 37 39 39 39 40 40 40 41 42 42
CONTRATOS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA CONVÊNIOS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS EDITAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26 28 37 39 39 39 40 40 40 41 42 42 42 43
CONTRATOS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA CONVÊNIOS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS EDITAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26 28 37 39 39 39 40 40 40 41 42 42 42 43
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA CONVÊNIOS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS EDITAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26 28 37 39 39 39 40 40 40 41 42 42 42 43 45
CONTRATOS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA CONVÊNIOS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS EDITAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26 28 37 39 39 39 40 40 40 41 42 42 42 43



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 30.107 de 28 de agosto de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.107/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
	Vale	ores em R\$ 1,00				
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
456002-GCM	06.182.00	13.2170	3.3.90.47	0.1.00	8.100,00	
	06.182.0013.2170		3.3.90.30	0.1.00		8.100,00
				8.100,00	8.100,00	
				8.100,00	8.100,00	

DECRETO Nº 30.108 de 28 de agosto de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6°. inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo Nº

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

KAIO VINICIUS MORAES LEAL Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.108/2018

TOTAL GERAL				73.000,00		
SUB-TOTAL						
430002-SECIS	18.541.0012.1353		3.3.90.39	0.1.00	73.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	lores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVA	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	

DECRETO Nº 30.109 de 28 de agosto de 2018

Abre ao Orcamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.109/2018

	TOTAL GERAL				212.000.00	212.000.00
				212.000,00	212.000,00	
	15.451.00	13.2144	4.4.90.52	0.1.00		132.000,00
	15.451.00	10.2145	4.4.90.52	0.1.00		80.000,00
560002-SEMAN	15.451.00	10.2110	4.4.90.52	0.1.00	212.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVA	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			ITAR	PAG: 01	

DECRETO Nº 30.110 de 28 de agosto de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orcamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.110/2018

TOTAL GERAL					3.000.000,00	3.000.000,00
SUB-TOTAL					3.000.000,00	3.000.000,00
	12.366.001		3.3.90.30	0.2.15		3.000.000,00
441010-FME	12.361.001	6.2519	3.3.90.39	0.2.15	3.000.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE [*] ATIVIDA		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALV	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	

DECRETO Nº 30.111 de 28 de agosto de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GARINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.111/2018

	TOTAL GERAL				82.000,00	82.000,00
		•		82.000,00	82.000,00	
	15.122.0016.2501 15.122.0016.2501 15.122.0016.2501 15.122.0016.2501		3.3.90.39	0.1.00		70.000,00
			3.3.90.30	0.1.00		12.000,00
			3.3.90.93	0.1.00	2.000,00	
			3.3.90.92	0.1.00	30.000,00	
430003-CODESAL	15.122.00	16.2501	3.3.90.37	0.1.00	50.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Valo	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MON. DE SALVADOR		ALIERA	PAG: 01			
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			DA DESPESA I			

DECRETO N° 30.112 de 28 de agosto de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.139.000.00 (dezesseis milhões e cento e trinta e nove mil reais), na unidade orcamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº** 914/2018-SEMAN.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.112/2018

	TOTAL GERAL				16.139.000.00	
	SUB-TOTAL				16.139.000,00	
560002-SEMAN	15.451.0013.	2144	3.3.90.39	0.1.00	16.139.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALV	ADOR		PAG: 0			



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, II, "b"

DEFIRO

Imunidade Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 22424/2016

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA

(Inscrição imobiliária nº 5.074-1)

Salvador, 27 de agosto de 2018.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO

Coordenadora da CTJ, em exercício

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA

DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, IV, "a".

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia S. A. - URBIS

Processo nº: 43364/2018

Interessado: CELIA MARIA GRAMOSA DE OLIVEIRA

(Inscrição imobiliária nº 430.745-3)

Salvador, 28 de agosto de 2018.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT

Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, IV, "a".

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 4885/2017 Interessado: EVILASIO GRASSI (Inscrição imobiliária nº 110.253-2)

Salvador, 28 de agosto de 2018.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT

Chefe do SEINF/CTJ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC CONVITE

CONTRIBUINTE	ALTEIX PATRIMONIAL LTDA
ADVOGADO(S)	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14754) E OUTROS
PROCESSOS N°	9213/2016; 9361/2016; 9409/2016; 8880/2016; 8871/2016; 8853/2016;
	8843/2016; 8989/2016; 13107/2016; 9038/2016; 9037/2016;
	8949/2016; 9024/2016; 8902/2016; 9198/2016; 9009/2016 9328/2016
	8863/2016; 8856/2016; 9356/2016; 9376/2016; 9039/2016; 9203/2016;
	8874/2016; 9223/2016; 9438/2016; 9397/2016; 9007/2016; 9391/2016;
	8886/2016; 8867/2016; 9431/2016; 9192/2016; 9032/2016; 9320/2016;
	9035/2016 8991/2016; 8946/2016; 8968/2016; 8979/2016; 9022/2016;
	9226/2016; 9368/2016 8851/2016; 8965/2016; 8957/2016; 9015/2016;
	8890/2016; 6246/2016; 8971/2016; 9044/2016; 9387/2016; 8894/2016;
	9403/2016; 9034/2016; 8960/2016;14662/2015; 14395/2015;
	14385/2015; 14630/2015; 14263/2015; 14684/2015; 14216/2015;
	14470/2015; 14474/2015

DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE
	MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS
	ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE
	EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO
	SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE
	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS
	EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA
	MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA
	A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM
	QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI
	7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	ALTEIX PATRIMONIAL LTDA
PROCESSOS N°	4162/2018; 5117/2017; 4194/2018; 5067/2017; 5047/2017; 4189/2018; 5465/2017; 4137/2018; 5099/2017 4231/2018; 5089/2017; 4149/2018; 5388/2017; 4148/2018; 5086/2017; 4209/2018; 5088/2017; 4149/2018; 5388/2017; 4148/2018; 5081/2017; 4209/2018; 4155/2018; 5121/2017; 9445/2016; 4177/2018; 5344/2017; 5062/2017; 4158/2018; 5121/2017; 9445/2016; 4177/2018; 5344/2017; 5062/2017; 4166/2018; 4195/2018; 5063/2017; 5114/2017; 4164/2018; 5107/2017 4167/2018; 5091/2017; 4158/2018; 5116/2017; 4158/2018; 5051/2017; 4171/2018; 5386/2017; 4139/20185103/2017; 4169/2018; 5076/2017; 4203/2018; 5060/2017; 4197/2018; 4146/2018; 5362/2017; 5094/2017; 5461/2017; 4138/2018; 4208/2018; 5082/2017; 5474/2017; 5461/2018; 5377/2017; 4182/2018; 4159/2018; 5108/2017; 4169/2018; 5053/2017; 4191/2018; 4217/2018; 5092/2017; 4212/2018; 4142/2018; 4204/2018; 5077/2017; 5105/2017; 4168/2018; 4205/2018; 5078/2018; 5100/2017; 4173/2018; 4159/2018; 4217/2018; 5079/2017; 5365/2017; 4147/2018; 4159/2018; 4159/2018; 5078/2018; 5078/2018; 5078/2017; 4173/2018; 4155/2018; 4159/2018; 5078/2018; 5078/2017; 4173/2018; 4159/2018; 4159/2018; 5078/2018; 5078/2017; 4175/2018; 4159/2017; 4147/2018; 5365/2017; 4145/2018; 4159/2018; 8098/2017
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 28 de agosto de 2018

MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 9550-2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880192 - 2016 - IPTU AUTUANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU. ACESSÓRIA. COMPROVAÇÃO DA FALTA DE DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.

Comprovação de falta de declaração de diferença de área de terreno, área construída, alteração do padrão construtivo 2. Descumprimento de obrigação acessória prevista na legislação municipal. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

PROCESSO Nº: 9587-2017

AUTO DE INFRAÇÃO №: 880189 - 2016 - IPTU AUTUANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU. ACESSÓRIA. COMPROVAÇÃO DA FALTA DE DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.

Comprovação de falta de declaração de diferença de área de terreno, área construída, alteração do padrão construtivo 2. Descumprimento de obrigação acessória prevista na legislação municipal. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

PROCESSO Nº: 8906-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 660 - 2016 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE

DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N°: 8860-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 639 - 2016 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.

PROCESSO №: 9560-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO №: 657 - 2016 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINAR DE DECADÊNCIA 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.

PROCESSO Nº: 9552-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 661 - 2016 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINAR DE DECADÊNCIA 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 9582-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 638 - 2016 - TRSD NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINAR DE DECADÊNCIA 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.

PROCESSO Nº: 9547-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 636 - 2016 - TRSD NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINAR DE DECADÊNCIA 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.

PROCESSO N°: 9558-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 659 - 2016 - TRSD

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINAR DE DECADÊNCIA 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador. 28 de agosto de 2018.



PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 9586-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 640 - 2016 - TRSD NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINAR DE DECADÊNCIA 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA. EX-VI DOS ARTS. 297-F F 312-A DO CTRMS. A REVISÃO DO LANCAMENTO, ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANCAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.

PROCESSO Nº: 8910-2017

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 656 - 2016 - IPTU NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANCAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANCAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lancamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.

PROCESSO Nº: 8902-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 635 - 2016 - IPTU NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAI

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINARES DE DECADÊNCIA E DE SOLICITAÇÃO COMPENSAÇÃO ANTES DO PRESENTE LANÇAMENTO. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT. POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA, EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANCAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita através de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NFL DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 8908-2017

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 658 - 2016 - IPTU NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. AFASTADA PRELIMINAR DE DECADÊNCIA 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. 3. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA APLICADA. EX-VI DOS ARTS. 297-E E 312-A DO CTRMS. 4. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO 5. RATIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL COM BASE NOS VALORES ENCONTRADOS PELA PERÍCIA. 1. Revisão do lancamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas de terreno e de construção com base na apuração feita atrayés de perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios do lancamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE NEL DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47114-2014- IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 679114-0 RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): IVO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. ÁREA DE TERRENO E ÁREA CONSTRUIDA. 3. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME PERÍCIA. 4. APLICAÇÃO CORRETA DOS LIMITES PREVISTOS NO ARTIGO 4º DA LEI 8474/13. 1. Revisão do lancamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 3. Retificação das áreas de terreno e de construção apuradas mediante perícia técnica. 4. Manutenção dos demais critérios do lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo, aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT).5. Comprovação da aplicação correta dos limites de aumento para o exercício de 2014 (travas), estabelecidos no artigo 4º da lei 8.474/13. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO COM BASE NOS DADOS CADASTRAIS CONSTANTES NA PERICIA DECISÃO POR UNANIMIDADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47115-2014- IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 679126-3 RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): IVO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. ÁREA DE TERRENO E ÁREA CONSTRUIDA. 3. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANCAMENTO FISCAL CONFORME PERÍCIA. 4. APLICAÇÃO CORRETA DOS LIMITES PREVISTOS NO ARTIGO 4º DA LEI 8474/13. 1. Revisão do lancamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 3. Retificação das áreas de terreno e de construção apuradas mediante perícia técnica. 4. Manutenção dos demais critérios do lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo, aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT).5. Comprovação da aplicação correta dos limites de aumento para o exercício de 2014 (travas), estabelecidos no artigo 4º da lei 8.474/13. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO COM BASE NOS DADOS CADASTRAIS CONSTANTES NA PERICIA DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E SANEAMENTO S/A
PROCESSO N°	23655/2012
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	1422.2012
TRIBUTO	ISS
ADVOGADOS	FRANCO ALVES SABINO E BRUNO NUNES MORAES - OAB/BA 21.438 E OUTROS
RECORRIDO	SEFAZ/CMT
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA APRESENTA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, OS DOCUMENTOS SOLICITADOS EM DILIGÊNCIA PELA CONSELHEIRA RELATORA DO PROCESSO À FOLHA 138, DO MESMO, JUNTANDO AOS AUTOS: 1) RECIBO DE RETENÇÃO NA FONTE EMITIDO PELA TOMADORES DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS VINCULADOS ÀS NOTAS FISCAIS N° 201088, 201116 E 201152; 2) COMPROVAÇÃO DE QUE OS VALORES RETIDOS FORAM REPASSADOS AO MUNICÍPIO DE SALVADOR. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO DOCUMENTO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁĞRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO PUBLICADO NO DOM Nº 7 178 DE 15/08/2018

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/09/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 63598-2013

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1133 - 2013 - ISS NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO RECORRENTE: PEDRA VELHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): SERGIO COUTO DOS SANTOS E OUTROS

RELATOR: I FONARDO VICENTE PERFIRA

PROCESSO Nº: 63566-2013

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 1134 - 2013 - ISS NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO RECORRENTE: PEDRA VELHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): SERGIO COUTO DOS SANTOS E OUTROS

RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

PROCESSO Nº: 5602-2015

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 12 - 2015 - ISS NOTIFICANTE (S): HUGO JOSE DE CERQUEIRA E OUTRO RECORRENTE: PEDRA VELHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): SERGIO COUTO DOS SANTOS E OUTROS RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

PROCESSO Nº: 16445-2006

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 563 - 2006- ISS NOTIFICANTE (S): EDMI ASSUNÇÃO DA SILVA RECORRENTE: GRAPHITE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): ROGÉRIO LEAL PINTO DE CARVALHO E OUTROS

RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO Nº: 16459-2006

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 564 - 2006- ISS

NOTIFICANTE (S): EDMI ASSUNÇÃO DA SILVA

RECORRENTE: GRAPHITE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ROGÉRIO LEAL PINTO DE CARVALHO E OUTROS RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO Nº: 16465-2006

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 569 - 2006- ISS NOTIFICANTE (S): EDMI ASSUNÇÃO DA SILVA

RECORRENTE: GRAPHITE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ROGÉRIO LEAL PINTO DE CARVALHO E OUTROS RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO Nº: 16463-2006

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 570 - 2006- ISS NOTIFICANTE (S): FDMI ASSUNÇÃO DA SILVA

RECORRENTE: GRAPHITE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ROGÉRIO LEAL PINTO DE CARVALHO E OUTROS RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 14 de agosto de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 616/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91 e conforme Processo SEMGE nº 1306/2018.

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para o da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE o cargo de Técnico Administrativo Municipal em Extinção na área de qualificação de Técnico Administrativo, provido pelo Servidor Denisson West Muinos, matrícula

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de agosto de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 613/2018

O DIRETOR GERAL. DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 872/2018, com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar nº 05/1992, alterado pelo artigo 18 da Lei Complementar nº 68/2017, - Conceder e Fixar a Pensão por Morte nº 1801, instituída pelo ex-segurado AMILCAR MONTEIRO GOMES. Agente de Suporte Operacional e Administrativo (Em Extinção) (30h), matrícula nº 22955, lotação da Secretaria Municipal da Educação - **SMED**, integrada por 01 [um] dependente **Vilma Reis Gomes** em R\$ 2.070,29 [dois mil, setenta reais e vinte e nove centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de janeiro/2018, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 2.070,29 (artigo 2° da Lei n° 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 12/01/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de agosto de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA Diretor

PORTARIA N° 614/2018

O DIRETOR GERAL. DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2014/2018, com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar nº 05/1992, alterado pelo artigo 18 da Lei Complementar nº 68/2017, RESOLVE: I - Conceder e Fixar a Pensão por Morte nº 10304, instituída pelo ex-segurado GLICERIO ROSA SOARES, Agente de Suporte Operacional e Administrativo [Em Extinção] [30h], matrícula nº 5482, da lotação do Aposentado - SEMGE/DPR integrada por 01 [um] dependente Brasilia dos Santos Soares em R\$ 1.164,30 [mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de dezembro/2017, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 1.164,30 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/03/2018, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de agosto de 2018.



PORTARIA Nº 615/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº, 3077/2018, com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar nº 05/1992, alterado pelo artigo 18 da Lei Complementar nº 68/2017. RESOLVE: I - Conceder e Fixar a Pensão por Morte nº 46963, instituída pela ex-segurada SUZANA DE ASSIS SOUZA, Técnico em Serviço de Saúde [30h], matrícula nº 976263, lotação da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, integrada por 01 [um] dependente José Carlos Araujo de Souza em R\$ 2.759,85 [dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de março/2018, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 2.759,85 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/03/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de agosto de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	ром	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
133/2018	14 A 16/04/2018	LUCIANA MENEZES RIBEIRO	877.377	VESPERTINO	MATUTINO
014/2018	16/01/2018	SHEILA CRISTINA PEREIRA GASPAR CERQUEIRA	872.739	VESPERTINO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de agosto de 2018.

BRUNO BARRAL

Secretário

DESPACHOS FINAIS DA

GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
7876/2017	DANIELA CAIRO G DE SOUZA	876.963	2°

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 20 de agosto de 2018

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO

Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS

DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

LICENCA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
2398/2018	KATIA FERREIRA SANTOS	871.483

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 20 de agosto de 2018

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO

Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS -SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
3283/2018	ALINE ANDRADE ALVES	886.586	ALINE ANDRADE ALVES MARTINS
2296/2018	CLAUDIA BRANCO DE MELO BASTOS	871.533	CLAUDIA BRANCO CUNHA DE MELO
3822/2018	PATRICIA COSTA DE SOUZA	874.998	PATRICIA COSTA DE SOUZA AELO
2817/2018	SILMARIA DAS NEVES PINTO	884.338	SILMARIA LOPES DAS NEVES

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 24 de Agosto de 2018

GABRIEL SAULO RIOS MATOS SOBRINHO Gerente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	ром	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
248/2003	26/05/2003	DILMARA FERREIRA DOS SANTOS	870.963	DM1	DM4
250/2003	26/05/2003	DILMARA FERREIRA DOS SANTOS	870.963	DM3	DM5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de agosto de 2018.

BRUNO BARRAL Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 523/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados aos Processos de N.º 5737/2017-SMS, por **ABANDONO DE CARGO** PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA UNIDADE BASICA DE SAUDE SERGIO ARAUCA DO DISTRITO SANITARIO SUBURBIO FERROVIARIO conforme artigo 176, II da Lei Complementar 01/91, praticado por servidor, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 524/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11641/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DA AGRAVOS VIEP/DVIS. conforme artigo 176. XI. da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 525/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11662/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO CEREST/DVIS, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 526/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a



apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11689/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO VISA/DVIS,** conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 527/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11724/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DST/AIDS/DVIS, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 528/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11850/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 529/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11957/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 530/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11979/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 531/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relaccionados ao Processo de N.º 11984/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 532/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11988/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N° 533/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11991/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 534/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12014/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.





PORTARIA Nº 535/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12032/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 536/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12035/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

PORTARIA Nº 537/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12041/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 538/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12054/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DA VISA/DVIS, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 539/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relaccionados ao Processo de N.º 12058/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 540/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12080/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DA VISA/DVIS, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

PORTARIA Nº 541/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12119/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO CEREST/DVIS, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 542/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12151/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO CIEVS/DVIS, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 543/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12176/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 544/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

DESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12187/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DA IMUNIZAÇÃO/DVIS, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 545/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12250/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DA VISAMB/DVIS, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N°546/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12253/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 547/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12272/2017-SMS, onde apura SUPOSTA

ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 548/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12277/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 549/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12373/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 550/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12378/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

PORTARIA Nº 551/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12403/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde





PORTARIA Nº 552/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de Nº 01/91

DESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12415/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176. XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 553/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12435/2017-SMS, onde apura SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 554/2018

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes relacionados na tabela abaixo para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao Convênio nº 001/2017 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português.

HOSPITAL	CONVÊNIO N°.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUÊS	001/2017	- GLAUTON SODRÉ DE OLIVEIRA - IVALDO DOS SANTOS REIS	ILKA MAGALHĀES SILVA CARNEIRO NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA CATIA REGINA VALADARES	VIVIANE SCHERBACH	MANOEL VITOR DE JESUS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 041/2018, publicada no DOM nº 7.183, pág. n.º 11 de 21/08/2018, referente a designação de Função de Confiança da servidora Daniela Nunes Cruz.

Onde se lê " mat 870 604 "

"Leia-se"... mat. 872375..."

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, **INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

LICENCA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA ASJUR.

ĺ	PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	GOZO
	344/2018	NEUSA SANTOS DE SOUZA	2°	DATA OPORTUNA
ĺ	327/2018	MARIELLA BRUGGIANESI BORGES MAGNO	2°	DATA OPORTUNA

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de agosto de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 020/2018

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

Afastar, por motivo de Doença, o senhor Carlos Alberto Holanda Agostinho, do cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar XV - Itapoan, a partir de 28/08/2018 por período indeterminado, e em substituição convocar a suplente **Antonisa Vieira Lima**, para assumir vacância a partir da data da publicação desta portaria.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

RENILDO BARBOSA

MUNICIPAL **SECRETARIA** DE **DESENVOLVIMENTO URBANISMO - SEDUR**

PORTARIA Nº 446/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-9651/2018 em 26/02/2018, referente à Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) da Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-153 publicada no Diário Oficial do Município nº 6.352, em 02/06/2015, através da Portaria SUCOM nº 199/2015 vinculada ao PR 5911000000-11256/2015,

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/ LU-153 até 02 de junho de 2020, à QUEIROZ GALVÃO BARRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.186.808/0001-80, com sede na Rua Frederico Simões, 125, Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador-BA, para finalização da implantação do empreendimento Condomínio Hemisphere 360°, localizado na Rua Sítio do Pombal, 300, Pituacu. com área total construída de 132.520,90 m², coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12°58'4.55"S; 38°24'35.16"O nas coordenadas geográficas 12°59'12,12"S e 38°28'7,11"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Continuar adotando medidas de controle de emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo apresentar semestralmente à SEDUR/PMS relatório de implantação das medidas acompanhado da Anotação do Responsável Técnico (ART) do profissional responsável;

II. Continuar atendendo as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da



Construção Civil (PGRCC), devendo priorizar durante a execução do empreendimento a coleta seletiva dos resíduos. Encaminhar semestralmente à SEDUR/PMS, o relatório de execução do Plano acompanhado da documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas habilitadas:

- III. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres.
- Art. 2º A competência para a concessão desta prorrogação está fundamentada no art. 122 da Lei municipal nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.
- Art. 3º Estabelecer que esta Prorrogação de Prazo de Validade e demais licenças e autorizações referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de agosto de 2018

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

PORTARIA Nº 447/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-29406/2017 em 07/06/2017, referente à Dispensa de Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/DP-56.

RESOLVE

- Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental pelo prazo de 02 (dois) anos, a FENIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.303.205/0001-95, com sede na Rua Petronília Dércia, nº 45, Galpão, Boca da Mata de Valeria, Salvador-BA, para operação da atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos e não metálicos, com 1.805,00 m² de área de terreno e 70,00 m² de área construída; no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12º51'51.45"S e 38º26'27.56"0 (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das sequintes recomendações:
- I. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;
- II. Fornecer, treinar e supervisionar o correto uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários:
- III. Adequar a empresa quanto a instalação de extintores de combate a incêndio;
- IV. Executar as recomendações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- V. Executar a impermeabilização da área de acondicionamento dos resíduos perigosos;
- VI. Executar a adequação da área para o acondicionamento dos resíduos existentes de acordo com as Normas técnicas vigentes;
- VII. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos funcionários da empresa.
- Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.
- Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
- Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 448/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-15488/2018 em 28/03/2018, referente à Dispensa de Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental válida, pelo prazo de 02 (dois) anos, a FAS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA -ME inscrita no CNPJ nº 95.519.709/0001-30, com sede na Avenida Jequitaia, nº 169, Loja B, Água de Meninos, Salvador-Ba, para PEIXARIA, nas coordenadas geográficas: 12°57'35,6"S e 38°30'11,37"O (Datum Sirgas 2000) mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:
- I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas:
- II. Manter atualizado o Alvará da Vigilância Sanitária;
- III. Fornecer, treinar e supervisionar o correto uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- IV. Solicitar a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador LIMPURB, o atestado de Viabilidade de Serviço, devendo apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos 9PGRS) para aprovação deste órgão, conforme o § 1º art. 24, da Lei Federal nº 12.305/2010;
- V. Fazer a correta segregação e destinação dos resíduos sólidos e manter documentação comprobatória para fins de fiscalização;
- Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa conum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.
- Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
- Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de agosto de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

PORTARIA N° 449/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-18781/2017 em 19/03/2018, referente à Dispensa de Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/ DP-58

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder Dispensa de Licença Ambiental pelo prazo de 02 (dois) anos, a **GEOVAN BACATOLE**DA SILVA ME inscrita no CNPJ n° 23.699.394/0001-13, com sede na Ladeira da Água Brusca, n° 102,
 Santo Antônio, Salvador-BA, para atividade de PEIXARIA, nas coordenadas geográficas:12°57'34,65"S
 e 38°30'09,19"0, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:
- I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas;
- II. Manter atualizado o Alvará da Vigilância Sanitária;
- III. Fornecer, treinar e supervisionar o correto uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- IV. Solicitar a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (LIMPURB), o atestado de Viabilidade de





Serviço, devendo apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para aprovação deste órgão, conforme o § 1° art. 24, da Lei Federal nº 12.305/2010;

V. Fazer a correta segregação e destinação dos resíduos sólidos e manter documentação comprobatória para fins de fiscalização.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011 que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de agosto de 2018

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 27/08/2018. por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUT0	PROC	AUTUAD0	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
194622	59321/15	TNL PCS S/A	04.164.616/0004- 00	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
311535	61875/17	2GO MIDIA LTDA - EPP	19.732.261/0001- 24	VALDINELIA MOREIRA	R\$4.833,76
315425	11899/18	ANTONIO SILVA	NÃO CONSTA	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 27/08/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
188031	64836/15	TELEFÔNICA BRASIL S/A	02.558.157/0024- 59	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
185931	59692/15	TELEFÔNICA BRASIL S/A	02.558.157/0024- 59	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
185923	60222/15	TELEFÔNICA BRASIL S/A	02.558.157/0024- 59	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
185932	60023/15	TELEFÔNICA BRASIL S/A	02.558.157/0024- 59	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00
194644	64413/15	KIRIMURE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	06.191.232/0001- 50	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
315423	47913/17	IRACEMA DA SILVA RAMOS	330.577.295-68	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00
606007	19193/18	EMANOEL SOUZA DOS SANTOS	887.073.265-72	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	32
----------------------------	----

Salvador, 28 de AGOSTO de 2018

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 26/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

 Constituir Comissão Técnica de Avaliação e Seleção dos projetos culturais inscritos no Edital 004/2018 Fábrica de Musicais;

II. Nomear os seguintes Servidores e Representantes da Sociedade Civil para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Técnica de Avaliação e Seleção dos projetos inscritos do Edital 004/2018 Fábrica de Musicais:

a. Fernando Ferreira de Carvalho, Servidor, Matrícula 886577;

b. José Francisco de Assis Santos Silva, Servidor, Matrícula 886616;

c. Ana Virgínia Silva Da Rin, representante da Sociedade Civil;

d. Deolinda Catarina França de Vilhena, representante da Sociedade Civil;

e. João Carlos Fonseca, representante da Sociedade Civil.

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de habilitação dos projetos;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supra nomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 015/2018, publicado no DOM Nº 7.152 de 10/07/2018, desta Fundação, relacionada à dispensa de ANTONIO LUIZ MORAIS DE ANDRADE.

Onde se lê:

... "desde 22/05/2018...".

Leia-se :

..." desde 01/09/2017 ...".

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 28 de agosto de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N° 123/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municípial de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 7.201/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADALGISA SANTANA	4232374/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
MOREIRA ALOIZIA MORAIS DOS	2942225/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
ANJOS ANDREW SANTOS DA			
SILVA	3532849/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
ANGELINA MIRANDA DE SANTANA	3620246/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
ANTONIO CESAR DOS SANTOS SENA	2681980/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
ARLINDO JOSE DE SOUZA AURIZIO XAVIER DE	2677876/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
MEIRELLES	2681367/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
BIANCA MOREIRA DOS SANTOS	2775897/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
CAMILTON PEREIRA DE MIRANDA JUNIOR	4596315/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
CARLOS ALBERTO DE JESUS DAS NEVES	2704287/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
CARLOS DE OLIVEIRA	2684169/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
ARAUJO CAROLINA GARBOGGINI	4331821/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
BOTELHO CLAUDEMIRA JESUS			
CONCEICAO CLEONICE SOUZA LIMA	4155639/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
МОТА	2683954/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
CRISPINIANO RIBEIRO DA CONCEICAO	2703994/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
DANILO SANTOS MENDES	4499279/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
DINALVA DA ANUNCIACAO SOUZA	3558833/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
EDILEUZA PIMENTEL EDVALDO DE OLIVEIRA	4534698/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
SANTOS	4285858/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
EGNALDO SILVA EVANGELISTA	3327422/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
ELENILSON ALVES DA SILVA	2692916/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
ELETICE DE JESUS LISBOA	4709290/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
ELIAN PEREIRA GOMES JUNIOR	3459194/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	2681981/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
ELIENE DANTAS CORDEIRO DE SOUZA	3338234/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
ELIENE DOS SANTOS	4693270/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
EMANOEL LIMA CAMPOS	3835265/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
EUNICE DOS SANTOS ANDRADE FILHA	3823263/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	2681690/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
EVERALDO RIBEIRO DA CUNHA FILHO	3387087/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
FABIANA BRITO SILVA	2705818/2018 - DEF	29/06/2018	180 DIAS
FAGNER OLIVEIRA SANTOS	2968462/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
FLAVIANO DA PAIXAO MOREIRA	4605539/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
GILDETE RAMOS DO NASCIMENTO	3546269/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
GILMAR SANTOS DE LIMA	2690374/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
GIVALDO SALES DE OLIVEIRA	2706132/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
HILDELICE DE SOUZA DOS SANTOS	3956338/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
IEDA BRAS DE MELO	3343009/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
JACIARA SILVA DOS	2017155/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
SANTOS JAIME SILVESTRE DO	4222120/2018 - DEF	29/05/2018	
NASCIMENTO	3922508/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
JOANA DE MATTOS BASTOS	3739032/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
JOEL DA CONCEICAO MIRANDA	3543001/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
JOSE ARY DA SILVA FILHO	2707859/2018 - DEF	06/06/2018	180 DIAS
JOSE DE JESUS MARINHO JOSE MOREIRA DOS	3842683/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
SANTOS	2694643/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
JUCINEIA SOARES SANTANA	2488461/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LEANDRA RAMOS DOS SANTOS	2690044/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
LINDOIA VIEIRA DE CAMPOS	2708739/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
LORENA JESUS SANTOS	3536613/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
LUCIANA JOSEILDES PEREIRA MENEZES	2684218/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
LUZIA ALMEIDA DA CRUZ SANTOS	3825995/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
MARCIO BARBOSA FREITAS	2690946/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
MARGARIDA CONCEICAO SANTOS	4330920/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
MARIA DOMINGAS DOS SANTOS	4338006/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
MARIA FLORISE IBRAHIM SIMOES DE ARAGAO	2588247/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
MARIA NEUZA DE JESUS SANTOS	4031668/2018 - DEF	06/06/2018	180 DIAS
MARIENE MOURA CINTRA ROSADO	2710190/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
MARINALDO SILVA DOS SANTOS	2682987/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
MARIO DAS VIRGENS PEREIRA	3845507/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
MATEUS DA SILVA SANTOS	2683849/2018 - DEF	06/06/2018	180 DIAS
MATEUS EDUARDO FERNANDES DA SILVA	3249925/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
OSMUNDO CLEMENTE DE MENEZES	4533237/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
PATRICIA DOMINGOS SOUZA	4315982/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
PATRICIA FERREIRA SILVA	1964292/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	2711061/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
PEDRO ARNOBIO SILVA BARROS	4646211/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
ROGERIO CARDOSO DE MATOS	4003138/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
ROSANGELA PAULA DA SILVA	3312173/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
SAMIRA DOS REIS PETRONILHO	3714049/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
SANDRA CANDEIAS DOS SANTOS	3932433/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
SANDRA FERREIRA DO SACRAMENTO	4632312/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
SANDRA JESUS DOS SANTOS	2712083/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
SARA DE JESUS OLIVEIRA	2712274/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
TALITA SOUSA PEREIRA	3423169/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
UILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	3121953/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
VALDEMIR DOS SANTOS RIBEIRO	4556045/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
VALMIRA BATISTA DOS SANTOS	3219947/2018 - DEF	14/05/2018	180 DIAS
VALNISIA RIBEIRO REIS	2761270/2018 - DEF	14/06/2018	180 DIAS
VILMA RIBEIRO DOS SANTOS	3541261/2018 - DEF	29/06/2018	180 DIAS
VINICIUS SANTANA SANTIAGO DO PRADO	3770554/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS
ZELINO GOMES SANTOS	4248531/2018 - DEF	29/05/2018	180 DIAS

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de agosto de 2018.





PORTARIA Nº 124/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 7.201/2007.

RESOLVE:

Art. 1°. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ALBERTO DAVI DE O SANTOS	1945072/2018 - PM	29/05/2018	180 DIAS
ANA CLAUDIA PEREIRA COUTINHO	2505536/2018 - PM	29/06/2018	180 DIAS
ANTONIO CARLOS BRAGA DA CONCEICAO	2377312/2018 - PM	29/06/2018	180 DIAS
ARIADNE BORGES CAETANO DE ALENCAR	2818609/2018 - PM	14/06/2018	180 DIAS
CARLOS FRANCISCO SANTOS CRUZ	2002350/2018 - PM	29/06/2018	180 DIAS
CLAUDEMIR LIMA DE ALMEIDA	1884069/2018 - PM	06/06/2018	180 DIAS
CLEITON MARINHO NEVES	4690097/2018 - PM	14/06/2018	180 DIAS
EDINILSON SILVA PINHEIRO	2375881/2018 - PM	29/05/2018	180 DIAS
FARAILDES SILVA DA LUZ	2874200/2018 - PM	16/03/2018	180 DIAS
GEORGE PORCIUNCULA DE JESUS	2918144/2018 - PM	29/05/2018	180 DIAS
JOLADIO PROCOPIO FREITAS	1995094/2018 - PM	14/06/2018	180 DIAS
JORGE LUIS FERNANDES DOMINGOS	3828126/2018 - PM	29/06/2018	180 DIAS
JOSANE LIMA DA SILVA	1997458/2018 - PM	29/06/2018	180 DIAS
LINSMAR DOS SANTOS DE SANTANA	2522278/2018 - PM	29/05/2018	180 DIAS
LUCAS TRINDADE DE OLIVEIRA	3562700/2018 - PM	29/05/2018	180 DIAS
MARCOS ROBERTO SOARES OLIVEIRA	3759479/2018 - PM	14/06/2018	180 DIAS
MARCOS ROGERIO FERREIRA DA SILVA	2004971/2018 - PM	29/05/2018	180 DIAS
NORRAN CERQUEIRA ANDRADE	2242416/2018 - PM	29/06/2018	180 DIAS
RENATA DE SOUZA MACEDO STANCHI	2006987/2018 - PM	16/03/2018	180 DIAS
ROSANGELA SENA DA SILVA	2004244/2018 - PM	29/06/2018	180 DIAS
SIDNEI NASCIMENTO SOUZA	1945072/2018 - PM	29/05/2018	180 DIAS

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de agosto de 2018.

FÁBIO RIOS MOTA Secretário

PORTARIA Nº 125/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador.

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016:

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da meia passagem estudantil abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ABIAH LOPES SANTOS	3879960/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ADAILSON SOUZA DE JESUS	2269368/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
ADEMARIO DE JESUS DA SILVA FILHO	4251240/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
ADENILTON RODRIGUES CAFE DE SOUZA	4131569/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
ADEVALDO SOUSA DA HORA	4701842/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
ADILSON JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	4024872/2018 - EST	04/04/2018	180 DIAS
ADRIAN ALEXANDRINO SANTOS SOUZA	4262984/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
ADRIAN SANTANA SILVA DOS SANTOS	4542874/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
ADRIEL CONCEICAO DE JESUS	3847876/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
ADRIELE SANTANA SUZART BARBOSA	3403706/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
ADRIELLE VICTORIA BISPO DOS SANTOS	4679248/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
AFONSO SANTANA DA SILVA	3504770/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
AGNALDO AMORIM ALMEIDA	4647608/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
ALANA DOS SANTOS BORGES	3652649/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
ALANA GONCALVES CRUZ	3583219/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
ALDINE EMANUELLE RIBEIRO DOS SANTOS	3996394/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
ALEF FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE	3436956/2018 - EST	04/04/2018	180 DIAS
ALESSANDRO DOURADO DE SOUZA	4660782/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
ALEXANDER GONCALVES TEIXEIRA DOS SANTOS	2545853/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
ALEXNALDO BARBOSA RIBEIRO	2859738/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ALEXSANDRO ASSIS DE JESUS FARIAS	4243716/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
ALICE CERQUEIRA ESTRELA	4028014/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
ALICE GOMES PALMA	3959839/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
ALICE SANTOS OLIVEIRA	4238563/2018 - EST	12/04/2018	180 DIAS
ALINE BATISTA SANTOS	3487967/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
ALINE BRITO DOS SANTOS	3135524/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
ALINE SILVA SALES	3586964/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
ALVARO CARDOSO DE OLIVEIRA	4190989/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
AMANDA CAROLINA NAVARRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO	3581019/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
AMANDA LUISE SOUSA SANTOS	3992818/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
AMANDA RAMOS DA PAIXAO	3750790/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
AMANDA SILVA GUSMAO	3725761/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
ANA BEATRIZ BORGES DA CRUZ	4191662/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANA BEATRIZ LIMA DA PAIXAO	3383583/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
ANA BEATRIZ SOUZA MACEDO	4215406/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
ANA CARLA DIOGENES DO NASCIMENTO PEREIRA	4310643/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
ANA CAROLINA DE JESUS BRITO	3921976/2018 - EST	04/04/2018	180 DIAS
ANA CAROLINA SILVA DE ARAUJO	4174999/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ANA CAROLINE FERREIRA DA CRUZ	4670763/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	4606750/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
ANA KAROLINA DE PAULA SANTOS	4311605/2018 - EST	04/04/2018	180 DIAS
ANA KAROLINA DOS SANTOS BARRETO	4562204/2018 - EST	12/04/2018	180 DIAS
ANA LETICIA ALVES BORGES	3459834/2018 - EST	23/02/2018	180 DIAS
ANA PAULA DE JESUS SANTOS	4282277/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ANA VITORIA DE JESUS DOS SANTOS	4631112/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ANANDA LUISE SOUSA GONCALVES PINHEIRO	4379115/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ANATALIA DOS SANTOS LIMA	3901836/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
ANDERSON DE JESUS SANTOS	3199764/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ANDERSON DOS SANTOS	4120647/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ANDRESSA DE JESUS LOBO GOMES	3605189/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ANDREZA NUNES DE MENEZES	4635624/2018 - EST	12/04/2018	180 DIAS
ANNA BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES	4658559/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
ANNA BEATRIZ NERY DE VASCONCELOS	4584138/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ANTONIO CARLOS DO CARMO DOS SANTOS	4049533/2018 - EST	04/04/2018	180 DIAS
ANTONIO MARCOS ELEUTERIO NASCIMENTO	4605499/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
ANTONIO MIGUEL NERI DOS SANTOS	4170853/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ARIANE JESUS DOS SANTOS	3982734/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
ARIELTON DOS SANTOS GOMES	3795276/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ARISSON SANTOS DE LIMA	3914753/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ARMANDO EMANUEL ARAUJO SANTOS	3843805/2018 - EST	04/04/2018	180 DIAS
ARRANY NATHALIA AMORIM BISPO	3589100/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
AVINE LUIS SANTOS DE JESUS	4423300/2018 - EST	12/04/2018	180 DIAS
BARBARA VITORIA ARAUJO DOS SANTOS	3907244/2018 - EST	04/04/2018	180 DIAS
BEATRIZ DA SILVA CONCEICAO	4025159/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
BEATRIZ DE JESUS HIPOLITO	3857130/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
BEATRIZ MOREIRA GONCALVES	3773431/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
BEATRIZ REGO DOS SANTOS SOUZA	3614055/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
BEATRIZ RIBEIRO BISPO DOS SANTOS	4605310/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
BEATRIZ SANTOS FERREIRA	3855536/2018 - EST	04/04/2018	180 DIAS
BERNARDO CRUZ LOPES DA SILVA	3811545/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
BERNARDO SANTANA DE OLIVEIRA	4099116/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
BIANCA DOS SANTOS CRUZ	4280781/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
BIANCA SOUZA DE JESUS	3878474/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
BRENO CUNHA FIGUEIREDO MACHADO	4005937/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
BRENO FAEL CONCEICAO ANDRADE	4678020/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
BRENO SILVA DOS SANTOS	4095207/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
BRUNA MACEDO DA SILVA SOUSA	4549185/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
BRUNA SANTOS DE JESUS	3959471/2018 - EST	04/04/2018	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
BRUNA SOUSA SANTOS BRUNA SOUZA DOS SANTOS	3600094/2018 - EST 4017141/2018 - EST	07/06/2018 14/05/2018	180 DIAS 180 DIAS
BRUNO ANDRADE XAVIER DO ESPIRITO SANTO	4585003/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
CAILANE DE ARAUJO LUZ	4026273/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
CAILANE OLIVEIRA DA SILVA	3897815/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
CAIO DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	4313922/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
CAIO MAGNO DOS SANTOS	3206583/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
CAIQUE NASCIMENTO LIMA DOS SANTOS	3990474/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
CAIQUE SOUZA MATOS DE JESUS	4041468/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
CALIANE VITORIA DE JESUS NASCIMENTO	3998772/2018 - EST	04/04/2018	180 DIAS
CAMILA DE JESUS SIMOES	4171623/2018 - EST	12/04/2018	180 DIAS
CAMILE VITORIA PINTO REIS CAMILLE PEIXOTO DOS	4352777/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
SANTOS CARLOS CAIQUE DA	4045867/2018 - EST 4282693/2018 - EST	07/06/2018 14/05/2018	180 DIAS
CONCEICAO SALES CARLOS DANIEL CRUZ			
MOREIRA CARLOS MAGNO BATISTA	4528389/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
DOS SANTOS	3506649/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
DOS SANTOS	3342276/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
DUQUE	4065588/2018 - EST	12/04/2018	180 DIAS
CASSIO DA ANUNCIACAO SOUZA	4045833/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
CATARINA SOUZA DA SILVA	4307185/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
CAUA FREITAS GLORIA	4377622/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
CHARLENE ELEN PARAGUASSU BRITO	2915553/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
CLARA LUZ SALES SOARES	4381624/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
CLARA SANTANA DE ARAUJO	4397609/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
CLARISSA DE JESUS DIAS MERCES	4695563/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
CLAUDIA SANTOS SOARES	3346859/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
CLAUDINEI SILVA DE SOUZA NASCIMENTO	3707096/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
SANTOS CLEONICE VITOR DOS	3316909/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
DAIANA SANTOS SILVA DE JESUS	4199208/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
DAIANE SANTOS DE CASTRO	4033634/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
DALTON GABRIEL OLIVEIRA SILVA	3840395/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
DANIEL DE JESUS SANCHES	3818462/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
DANIEL DOS SANTOS REIS DE JESUS	4168077/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
DANIEL SANTIAGO ROCHA PIRES	4187251/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
DANIELA DE CASTRO SOUZA	2622494/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
DANIELLE BATISTA BISPO DE OLIVEIRA	3907943/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
DANILO SANTANA DE LIMA	3505472/2018 - EST	16/03/2018	180 DIAS
DAVI BARROS DE JESUS DAVI GOMES LIMA DOS	4202216/2018 - EST 4268249/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
SANTOS DAVI SANTORO BORBA			
PEREIRA	4602885/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
DEBORA ELLEN COSTA DE	4636430/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
AZEVEDO DEISE OLIVEIRA	3170883/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
CAVALCANTE BROTAS DEIVID TAUA FERREIRA	3706726/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
COSTA DEIVISSON OLIVEIRA DA	3908018/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
SILVA SANTOS	3925039/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
DENIA NEVES DIAS DENILSON DA PAIXAO SILVA	2612068/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS 180 DIAS
DENIS LIMA CORREIA	3908586/2018 - EST 4040351/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
DEINIO EIMA CORREIA	-040331/2010 - EST	00/00/2010	100 DIA3





NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
DENISE DOS SANTOS	3250772/2018 - EST	06/04/2018	180 DIAS
DIEGO DE JESUS			
CERQUEIRA DIEGO NOGUEIRA	2978652/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ALBUQUERQUE DE SOUZA	4386629/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
DJALMA DOS SANTOS LIMA DJULIA RAIS SOUZA	2615751/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
SANTOS	4376025/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
DOUGLAS COUTINHO NEVES	4275371/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
EDCARLOS BARBOSA NASCIMENTO	3585416/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
EDNA SOUZA DE CARVALHO	3898686/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
EDSON CARLOS AZEVEDO SANTOS JUNIOR	4103202/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
EDUARDA DOS SANTOS ALMEIDA	4166346/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
EDUARDO DE JESUS NASCIMENTO	3835376/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
EDUARDO SOUZA ALMEIDA	3968539/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
ELAINE BEATRIZ CUNHA FERREIRA	3526371/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
ELAINE SOARES DE SOUZA	3855962/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
ELANE CRISTINA DA FONSECA SOUZA	3164305/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
ELDER CONCEICAO BADARO	4407164/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
ELEN EVELYN CERQUEIRA CORREA	4216245/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ELIABE OLIVEIRA DE JESUS	3602249/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ELIEL REINAN DOS REIS SANTOS DA SILVA	4231274/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
ELIENE JOSE DOS SANTOS	3778331/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
EMILE MARIA MACHADO PENNA	3904201/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
EMILLE GABRIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	3679534/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
EMILY DOS SANTOS ALMEIDA	4252249/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
EMILY LAISE DOS SANTOS	2570566/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
ENZO NASCIMENTO CARNEIRO	4688221/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
ERIK ADRIAN ALMEIDA VAZ	2227113/2018 - EST	16/03/2018	180 DIAS
EVELLYN RAYLANE MOURA DOS SANTOS	4600514/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
EVELYN COUTINHO SANTOS RAMOS	4083092/2018 - EST	06/04/2018	180 DIAS
EVELYN TICIANE SANTOS E JESUS	3461086/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
EVELYN VITORIA ESPINOLA SANTOS	4172566/2018 - EST	12/04/2018	180 DIAS
EWERTON SODRE LIMA	4661989/2018 - EST	06/04/2018	180 DIAS
EZEQUIEL FREIRE DOS SANTOS	4300614/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
FABIO HENRIQUE BESSA DE SOUZA	3766086/2018 - EST	12/04/2018	180 DIAS
FABRICIO MUNIZ DA SILVA	3800843/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
FELIPE DA HORA ARAUJO FELIPE ENZO DE JESUS	3196733/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
ANDRADE	4562527/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
FERNANDA GOES DA SILVA FERNANDO JOSE DOS	3740886/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
SANTOS SOUZA FILIPE EUSVALDO	3784522/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
VALADARES SOUSA FILIPE NASCIMENTO DOS	2887288/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
SANTOS FLAVIO AUGUSTO COSTA	3187230/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
CATUGY	4176141/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
MEDEIROS	3633063/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
GABRIEL FAUSTO NEVES DA SILVA	3969441/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
GABRIEL FERREIRA LUZ	4179198/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
GABRIEL MARQUES DA SILVA LORDELO	3692924/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
GABRIEL SANTIAGO MOURA GABRIEL SILVA DE JESUS	4308500/2018 - EST 4690588/2018 - EST	12/04/2018 27/04/2018	180 DIAS 180 DIAS
GABRIELLA VITORIA DA	4103783/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
SILVA CARDEAL GABRIELLE DE JESUS			
SANTOS DA SILVA	4608339/2018 - EST	06/04/2018	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GABRIELLE GOMES DA SILVA	4300741/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
GABRIELLE VITORIA	4169583/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
CARVALHO DE JESUS GEISE DA LUZ FERREIRA	3028271/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
GEORGE SILVA RIBEIRO	2285414/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
GERALDO BONFIM FERNANDES	4035331/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
GISELE DOS SANTOS MOREIRA	3853783/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
GISELLE DOCIO FERREIRA	4355811/2018 - EST	06/04/2018	180 DIAS
GIULIA DE CERQUEIRA BRITO	4182424/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
GRAZIELE SOUZA OLIVEIRA	2973565/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
GUILHERME DE ALMEIDA PEREIRA	4611072/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
GUSTAVO ARAUJO SANTANA	3792269/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
GUSTAVO BARRETO LIMA	3378057/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
GUSTAVO SOARES SILVA DE LIMA	4026404/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
HEBERT PAIM SANTOS	4186351/2018 - EST	12/04/2018	180 DIAS
HEITOR VITOR GALDINO DE ARAUJO	4344911/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
HELEN DA SILVA SANTIAGO SOUZA	4639777/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
HELENA CONCEICAO MARINHO	4641258/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
HELENO CORREIA MARQUES MENEZES	3706789/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
HELLEN MARINA SILVA MANNI	4123540/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
HENRIQUE DENESON SOUZA DOS SANTOS	3948112/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
HENRIQUE LOPES CARNEIRO	3812350/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
IAN AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	4554829/2018 - EST	06/04/2018	180 DIAS
IASMIM KAILANE DE LIMA LORDELO	4165973/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
ICARO DE JESUS LIMA DOS SANTOS	3227800/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
IDALIA SANTOS DE OLIVEIRA	2925868/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
IGOR ADLER DE SOUZA SANTOS	3919513/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
IGOR OLIVEIRA PEREIRA	2806738/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
INGRID DA SILVA PINHO DE JESUS	4682794/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
INGRIDE VITORIA SANTA ROSA BARRETO	4665517/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
ISABEL DOS SANTOS CARVALHO	3634600/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
ISABELA MENDES FERREIRA	2019549/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
ISABELLA SANTOS BENTO	4661069/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
ISABELLE CALDAS SANTANA	4680945/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
ISADORA SANTOS BARBOSA	2340367/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
ISMAEL DOS SANTOS CONCEICAO	4308517/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ITALO DE JESUS TOMAZ	4593047/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
IZIS THELMA SANTIAGO MARTINS	3886156/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
JACIARA SILVA DE JESUS	4689889/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
JACILENE LIMA LISBOA	3794851/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
JACKELINE DOS SANTOS BRANDAO	3594423/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
JACKSON OLIVEIRA DE SOUSA	4585841/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
JACKSON SANTOS DE ARAUJO	4544209/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
JACKSON SILVA DOS SANTOS	4233689/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
JAIRO DE FRANCA SANTOS	4616775/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
JAKSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	3448446/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
JAKSON JOHN MARQUES SODRE	4168266/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
JAMILE MENEZES SANTOS	4218777/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JANDSON ALCANTARA MACEDO MONTEIRO	3347867/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
JAQUELINE DE JESUS	3602213/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
SANTOS JENNIFER NICOLE PRAZER	4075127/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
SILVA JENNIFER ZAIRA LIRA DA			
SILVA ARAUJO	4480165/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
JILDETE PEREIRA DOS SANTOS	2828851/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
JOAO GABRIEL CARVALHO DA SILVA	4181290/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
JOAO HENRIQUE SANTANA SANTOS	4234340/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
JOAO LUCAS MELO DA CRUZ	4373378/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
JOAO PAULO DA PAIXAO CARDIA	3998803/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
JOAO VICTOR DOS SANTOS GOMES	3784320/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
JOAO VICTOR OLIVEIRA SILVA	4301047/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
JOAO VICTOR RODRIGUES	3852299/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
JOAO VICTOR SANTOS	4078833/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
JOAO VITOR CANDEIAS			
SANTOS JOAO VITOR LEAL DA CRUZ	4117937/2018 - EST 4553782/2018 - EST	27/04/2018	180 DIAS
JODE DE OLIVEIRA	3443964/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
NASCIMENTO JONATHA KAUAN OLIVEIRA			
COSTA SANTOS	3973888/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
JONATHAN MIRANDA DE JESUS	4177858/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
JONATHAN SILVA DE SOUZA	4272889/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
JORGE MATHEUS RIOS DOS SANTOS BISPO	3509236/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA	3118768/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
JOSE ANTONIO SA BARRETO CONCEICAO	3541908/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
JOSE BENTO FIGUEIREDO COSMO	4379206/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
JOSE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	3407533/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
JOSE RAFAEL PIMENTEL CRUZ MACIEL	4136731/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
JOSE RIAN CUNHA DE CERQUEIRA	4146838/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
JOSIAS SOUZA SANTOS DE SOUZA	4044860/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
JUCILENE LUZ BISPO	4267667/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
JUCIRLENE DOS SANTOS MEDRADO	2250276/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
JUCIVANIA MENDES DA	4154710/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
JULIA PIRES MEDEIROS	3863513/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
JULIANA DE SOUZA	3347909/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
JULIANA INACIO PEREIRA	3181171/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
JULIANA MARTINI MATOS SERRA	2213165/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
JULIO CESAR BARBOZA	4049700/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
JULIO GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	4068940/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
KAILANE LUCIANO	4263556/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
NASCIMENTO KAMILLY DALTRO MIRANDA	4299388/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
KAROLYNE DE CARVALHO	3757520/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
OLIVEIRA KATHLEEN ROSE AVILA	4144693/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
NOVAIS KATHLEEN VITORIA SANTOS	4665906/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
RAMOS KAUA FONSECA DA SILVA	4217514/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
KAUANE RAFAELLE CARDIM	4560621/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
COSTA KAYANE SENA DOS SANTOS	4038589/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
		•	
KAYODE FERREIRA AMORIM SANTOS	4317806/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
KEIZE KELLY CONCEICAO SANTOS	4147329/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
KHADIJA TAVARES DOS SANTOS	4199496/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
LAISA CRISTINA DOS SANTOS BACELAR	3856090/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
LAISE VITORIA GONCALVES DE LIMA	4027891/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
LARAH CALDEIRAS RAMOS VALADARES SOUZA	4703004/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
LARISSA LOPES SANTANA	3811886/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
LARISSA NAILA PEREIRA DE SOUZA DO CARMO LOBO	4091225/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
LAYZIANE SANTANA DOS SANTOS	4685116/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
LEANDRO BONFIM GOMES	3203466/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
LEANDRO COSTA BOMFIM	4070762/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
LEANDRO SANTOS DA SILVA	4314428/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
LEONARDO DA SILVA BULCAO	2619211/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
LEONARDO DE BRITO ANDRADE	4546003/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
LEONARDO RODRIGUES VELOSO DOS SANTOS	4552252/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
LETICIA BARRETO DOS SANTOS MIRANDA	3909841/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
LETICIA SANTOS DA SILVA	3023394/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
LEVI ALVES DOS SANTOS MIRANDA	4543260/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
LIVIA MARIA DE BRITO OLIVEIRA	3671095/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
LIVIA SALES VIRGENS	4550039/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
LORENA PEREIRA DOS SANTOS	4168535/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
LUAN DAVI SILVA JONES	3915777/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
LUAN SILVA DOS SANTOS	3767909/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
LUANA PIRES DA SILVA	4001310/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
LUCAS AINSWORTH SOUZA LUCAS AMERICO SANTOS	3517214/2018 - EST 3412299/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
DE ALMEIDA LUCAS DE DEUS DO AMOR	3674831/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
DIVINO LUCAS RICHARD SOUZA	4366441/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
CARVALHO LUCAS ROGERIO RIBEIRO	3444841/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
DA SILVA			
LUCAS SANTOS DA SILVA LUCIANA DOS SANTOS	4155303/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
SILVA LUCIANA SOARES DOS	3568019/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
SANTOS LUCIANO ASSUNCAO DE	4279024/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
ALMEIDA JESUS	3674602/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
SANTOS BALBINO	3582437/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
LUIS ANTONIO DE JESUS DOS ANJOS	3538418/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
LUIS ANTONIO LIMA DOS SANTOS	4530382/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
LUIS FELIPE SANTOS ARAUJO	3878517/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
LUIS FERNANDO NOVAES DE LIMA NETO	4666524/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
LUIS HENRIQUE SANTOS SALES	4272852/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
LUIS PHILLIPE DIAS DA SILVA	3905537/2018 - EST	16/03/2018	180 DIAS
LUIZ VINICIUS SANTOS FERREIRA	4268653/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
MAICON DOUGLAS NEVES DOS SANTOS	3198936/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
MAICON JORLAN CONCEICAO LIMA	4644016/2018 - EST	14/06/2018	180 DIAS
MAINE NUNES DOS SANTOS	4219098/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
MARCELO DE JESUS SALOMAO	3554990/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TAVARES	2287151/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
MARIA CLARA PINHO SILVA	4746494/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
MARIA DAS GRACAS SACRAMENTO LUZ	2831178/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
	I	I	



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARIA DE LOURDES RAMOS DE SANTANA	3900758/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
MARIA EDUARDA DO AMOR DIVINO PINHEIRO	4216013/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
MARIA EDUARDA SANTOS SILVA DE JESUS	4593002/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
MARIA LUIZA FERREIRA COUTO	3194244/2018 - EST	12/04/2018	180 DIAS
MARIA PAULA CERQUEIRA RAMOS DOS SANTOS	4643346/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
MARIA VITORIA SILVA SANTOS	4586988/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
MARIANA ALVES DOS	3710294/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
MARIANA SANTOS NERY	4123292/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
MARILZA BRITO DOS	3189854/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
MARIO OLIVEIRA DA SILVA	4136089/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
MARIVALDO ROCHA DE	3974701/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
MARLON BEZERRA NERY	4107649/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
DOS SANTOS MATHEUS DA SILVA DIAS	4044751/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
MATHEUS JORGE FERREIRA	3320694/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
SANTANA MATHEUS RIBEIRO DA	332007472010 - E31	30/04/2010	TOUBIAS
SILVA	2538889/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
MAURICIO SILVA LIMA	4218530/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
MAXWELL LUCAS SANTOS CRUZ	3859791/2018 - EST	16/03/2018	180 DIAS
MAYARA BOAVENTURA SANTANA SOUZA	4537263/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
MELISSA DOS SANTOS E SILVA	3188114/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
MICHELE LEAO DA SILVA	3970856/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
MICHELE PALLOS SILVA DOS SANTOS	3230687/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
MILENA DE JESUS RESENDE	3538935/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
MURILO OLIVEIRA HORA	4556786/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
NATALI ANTERO SANTOS NATALIE SIMOES BASTOS	4238373/2018 - EST 3777644/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS 180 DIAS
NAYLA DA SILVA FACTUN	4010690/2018 - EST	16/03/2018 30/04/2018	180 DIAS
NICOLE SILVA DA PAIXAO	4069670/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
NILZA SILVA DOS SANTOS	2217167/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
ODILIO SILVA OLIVEIRA	2370067/2018 - EST	28/02/2018	180 DIAS
OTAVIO PEREIRA FIGUEIREDO	3889284/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
PABLO ABREU VIANA DOS SANTOS	4099986/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
PALOMA FREITAS NASCIMENTO DOS SANTOS	4191332/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
PAOLA SERENA SANTANA LIMA	4397548/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
PATRICIA ALMEIDA SILVA	4316064/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
PATRICIA SACRAMENTO FERREIRA PEDREIRA	4247046/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
PATRICK ADRIEL SANTOS DA CUNHA	4024506/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
PAULO MOYSES DA SILVA DE JESUS	3420079/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
PAULO ROBERTO MENEZES SANTOS	3269045/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
PAULO ROBERTO SANTOS SABACK LEITE	3782510/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
RAFAEL SANTOS DOS ANJOS JUNIOR	4523574/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
RAIKA VITORIA SILVA LEITE	4705581/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
RAMONA SOUZA DA SILVA BAQUEIRO BOULHOSA	2266451/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
RAPHAEL VICTOR SOARES SANTOS	4704215/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
RAQUEL GIANINE BOENTE PASSOS CARMO	4248773/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
RAQUEL SIMEIA DE JESUS QUEIROZ	3787361/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
RAYANE SANTOS SOUSA DE JESUS	4130802/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
RAYLAN ALMEIDA PEDRO SOUZA	4267512/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS

NOME REBECA MARILIA SANTOS	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
PROENCA COSTA	3803218/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
RENATA PINTO DA SILVA RENATA VIEIRA DE	3776850/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
OLIVEIRA	2392786/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
REYNALD SANTOS E SANTOS	4685029/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
BOMFIM	3211405/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
RICARDO SANTA ROSA DE SOUZA	4159446/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
RICARDO VINICIUS COSTA NEIVA	3697567/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
RICARLOS DE JESUS DOS SANTOS	2722482/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
RODRIGO POVOA COUTO	3182271/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
RODRIGO SALES DOS SANTOS	3899658/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
ROSELI DO CARMO SANTOS	1973546/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
RUAN DENISSON PEREIRA DE SOUSA	4137083/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
RUAN REIS BOMFIM	3505484/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
SAIONARA SANTOS DE JESUS	2368935/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
SAMARA QUEIROS MUNIZ DE JESUS	4280379/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
SAMILLE COSTA DOS SANTOS	2563802/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
SAMUEL CONCEICAO CRUZ DE JESUS	3625595/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
SAMUEL FERREIRA DA SILVA	4066104/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
SANDRO SANTOS BATISTA	4390356/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
SANDRYELLE PALOMA ANDRADE DA SILVA FERREIRA	4143860/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
SARA QUEIROZ LEMOS DOS SANTOS	3850831/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
SERGIO FERNANDES	3602892/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
SIDNEI FRANCISCO DE SOUZA	4185644/2018 - EST	12/04/2018	180 DIAS
SIMEIA DE JESUS COSTA	3180024/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
SIVALDO WESLEY SANTOS TEIXEIRA TRINDADE	3903810/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
SOLANGE SILVA DE JESUS	3066193/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
SOPHIA BAGDEDE PITHON TAVEIRA MENDES	4040744/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
SOPHIA CALDEIRA DIAS	4575131/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
STEPHANY MAURO DE JESUS	4263431/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
SUELI FERREIRA DOS SANTOS	4683780/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
SUELY SANTOS DE OLIVEIRA	3216494/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
TAIANE CRISTINA PRATA OLIVEIRA	1983781/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
TAINA SOUZA DANIEL	3997722/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
TAMIRES DALTRO DOS SANTOS DE SOUZA	3659315/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
TAMIRES FONSECA DOS SANTOS	3600150/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
TANIEL ARAUJO TAVARES	4175427/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
TARCIO LIMA SACRAMENTO CARDOSO	3894439/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
TASSIA ALANE LIMA SANTANA	4028618/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
THAILLY SANTANA SANTOS	4581985/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
THAINA AMAZONAS SANTOS NASCIMENTO	3336714/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
THAIS CARVALHO ALVES DOS SANTOS	4662751/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
THAYLANNA GONZAGA SANTOS	4575419/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
THIAGO DE JESUS COUTINHO	3994065/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
THIAGO DO ESPIRITO SANTO BARBOZA	3566814/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
THIAGO GOIS DA SILVA	4219663/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
THIAGO GUILHERME	4554590/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
MIRANDA RIBEIRO	400407072010 201		

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
THIAGO SANTANA SANTOS PEREIRA	4729716/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
TIAGO DA SILVA SANTOS	4729728/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
TIAGO MELO NASCIMENTO	2542511/2018 - EST	16/03/2018	180 DIAS
UESDLE TEIXEIRA MASCARENHAS	4597230/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
UISES LAIANE DA SILVA BATISTA	3267185/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
VALDA MARIA DA SILVA	3910303/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
VALDEMIR DOS SANTOS SOUZA	3482652/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
VANIZIA COELHO BEIRAO MEDEIROS	4332503/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
VERONICA VITORIA LIMA DOS SANTOS	3827796/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
VICTOR MICLOS DE OLIVEIRA SANTANA	3911950/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
VICTORIA CRISTINA PALMEIRA DO SACRAMENTO	3444282/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
VICTORIA GABRIELLY DE OLIVEIRA BATISTA	3941491/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
VICTORIA KELLEN SANTOS DA SILVA	4097263/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
VINICIUS BASTOS DOS SANTOS	4271116/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
VINICIUS DE JESUS DOS SANTOS	4147040/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
VIRGINIA ALVES SANTANA	2595293/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
VITOR MALAQUIAS DA CRUZ DE SANTANA	4265148/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
VITOR PEIXOTO DE ALMEIDA	4381482/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
VITORIA LUIZA SANTOS SILVA	3902511/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
VIVIANE BOMFIM DA SILVA	2149876/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
WANDERSON DIAS DOS SANTOS	3648481/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
WELINGTON DE ASSIS RIOS SOARES DOS SANTOS	3345896/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
WENDEL DE SOUZA SANTOS	3166326/2018 - EST	07/06/2018	180 DIAS
WENDEL REGO LIMA	3064535/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
WESLEI CONCEICAO DOS SANTOS	4130377/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
WESLEY COSTA RUBENS	4372303/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
WESLEY SOUSA DE SOUZA	3173103/2018 - EST	06/06/2018	180 DIAS
WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA CERQUEIRA	4100917/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
WYNNE SANTANA DE CARVALHO	2594891/2018 - EST	30/04/2018	180 DIAS
YAGO DE OLIVEIRA BARBOSA	4160531/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
YASMIM AMORIM RAMOS	3574774/2018 - EST	22/05/2018	180 DIAS
YASMIN CONCEICAO DOS ANJOS	4656803/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
YASMIN DO ESPIRITO SANTO SANTOS	4381556/2018 - EST	14/05/2018	180 DIAS
YURE PEREIRA BATISTA	4256026/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS
YURI DE SOUSA CRUZ	2369830/2018 - EST	29/05/2018	180 DIAS

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de agosto de 2018.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

PORTARIA Nº 126/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração

intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 7.201/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANTONIO FERNANDO BARRETO DE MELO	2925412/2018 - PC	29/05/2018	180 DIAS
ARMANIO DE SOUZA SANTOS	1876845/2018 - PC	14/06/2018	180 DIAS
CINARA MORAES DE OLIVEIRA	4336971/2018 - PC	14/06/2018	180 DIAS
EDVA BATISTA DOS SANTOS	1878438/2018 - PC	14/06/2018	180 DIAS
KATIA MARIA GALVAO RAMOS	1879382/2018 - PC	14/06/2018	180 DIAS
LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	3425293/2018 - PC	14/06/2018	180 DIAS
RITA CRISTINA SANTANA ROSA	3547631/2018 - PC	14/06/2018	180 DIAS
ROBSON AMAZONAS CONCEICAO	1878640/2018 - PC	14/06/2018	180 DIAS
RUBEM TEIXEIRA PORTO	2795573/2018 - PC	29/05/2018	180 DIAS
VIVIANE OLIVEIRA GOMES	2545075/2018 - PC	29/05/2018	180 DIAS

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de agosto de 2018.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N°320/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação** do **gasoduto do ramal Colinas de Piatã**, na Rua Colina das Turquesas (Via Local) - Bairro Piatã solicitação feita através do Processo nº. 15.759 / 2018 - SEDUR / SUCOM, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahianás.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a execução das obras necessárias a implantação do gasoduto subterrâneo do ramal Colinas de Piatã, na Rua Colina das Turquesas (Via Local) - Bairro Piatã, utilizando o método não destrutivo (MND), com emboque e desemboque do equipamento ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, Iniciando a partir da interligação através de uma espera da caixa de válvula do gasoduto Patamares, localizada no início da Rua Colina das Turquesas, em frente ao Edifício Ônix, seguindo ao longo de toda extensão da rua, até em frente ao Edifício Topázio, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

- $\S1^\circ$ Todas as atividades deverão ser executadas no período noturno entre 21h00 e 05h00, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 10 de setembro de 2018.
- $\S 2^{\circ}$ Durante a execução dos serviços na área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.
- §3º As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h, inclusive os locais onde são executados os furos para embarque e desembarque do equipamento utilizado.
- $\S4^{\circ}$ Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.
- §5° Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1°.



§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência. pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR / SUCOM no Processo nº. 15.759 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2018.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - Contagem em Dobro - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
73380/2018	LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA	2°

Em, 23 de agosto de 2018.

MARCELO GARCIA Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
73192/2018	AIDA MARIA BASTOS DA SILVA	04/07/2018
73937/2018	CLAUDIO ROBERTO BRAGA MEIRELES	27/07/2018
73921/2018	NÚBIA DUARTE DE ARAÚJO	27/07/2018
73936/2018	SILVIO BRAZÃO CARQUEIJA	05/08/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de agosto de 2018.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração da CDA I. Publicados no Diário Oficial do Município nº 7.186 de 24 de agosto de 2018, retificar:

Requerente: JURACI JOSE BISPO DOS SANTOS Processo nº 2341-2018, fl. 40

Auto de Infração nº T911300443 Onde se lê: INDEFERIDO Leia-se n° DEFERIDO

Salvador, 27 de agosto de 2018.

FABRIZZIO M. MARTINEZ Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº. Pag. Ω1

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
4109/2014	1934	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ADV. LARA BRITTO DE A.D. NEVES - OAB/ BA 28667	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 24 de agosto de 2018.

MARCUS PASSOS

Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 031/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

PROCESSO	PROCESSO CONSUMIDOR FORNECEDOR		DECISÃO
537/2016	VALDETE SOUZA DOS SANTOS	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.	IMPROCEDENTE
1073/2016	JARBAS DE MORAIS CAVALCANTI	LOJAS INSINUANTE S.A ADV. RENATA AMOÊDO - OAB/BA 17110	ARQUIVAMENTO
3815/2017	DIVALDA DA SILVA SANTOS	AVON COSMÉTICOS LTDA - ADV. HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO - OAB/SP 157.407	IMPROCEDENTE
		FUNDO DE INVESTIMENTO EM CRÉDITOS CREDITÓRIOS NÃO- PADRONIZADOS NPL I - ADV. HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO - OAB/SP 221.386	
3828/2017	JOSÉ DOS SANTOS SILVA	RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A ADV. HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO - OAB/SP 221.386	ARQUIVAMENTO
		PCG BRASIL COBRANÇA LTDA	
3841/2017	MANOEL MAIA LIMA	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. LUCINANA DE SOUZA REIS - OAB/BA 41416	IMPROCEDENTE
3862/2017	JOSÉ CLÁUDIO DE BARROS MOREIRA	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CLARO TV	ARQUIVAMENTO
		BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	
3864/2017	ANA RITA DUARTE DOS SANTOS	NEXTOP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	PROCEDENTE
	EDANICISCA ALVES	BANCO BRADESCARD S.A ADV. LUIS CARLOS LOURENÇO - OAB/BA 16780	
3873/2017	FRANCISCA ALVES BATISTA	ODONTOPREV S.A ADV. IANNA CARLA CAMARA GOMES - OAB/BA 16506	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 24 DE AGOSTO DE 2018.

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES

Diretor



DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 035/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

	FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO				
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO		
3819/2017	MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCEDENTE		
3823/2017	EDIVALDO DOS	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LITDA - ADV. JOÃO ALFREDO LUNA - OAB/ BA 14204			
3623/2017	SANTOS	PLL SALVADOR SERVICE LTDA - ADV. JOÃO ALFREDO LUNA - OAB/BA 14204	PROCEDENTE		
		MAGAZINE LUIZ S.A.			
3861/2017	MARIA JOCELES SILVA DE ABREU	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.	ARQUIVAMENTO		
3863/2017	SANDRA LACERDA GOMES NASCIMENTO	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.	PROCEDENTE		
3865/2017	CLAUDE RENE JEAN ROPP	BANCO BRADESCARD S.A IBI PROMOTORA	PROCEDENTE ARQUIVAMENTO IMPROCEDENTE		
3872/2017	JAILSON SANTOS RODRIGUES	TELEMAR NORTE LESTE S.A.			
5424/2017	MONICA CRISTINA FERNANDES BULCÃO	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.			
		PLL SALVADOR SERVICE CELULAR LTDA			
5428/2017	JUVENAL DE FREITAS NETO	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	ARQUIVAMENTO		
		C & A MODAS LTDA			
5437/2017	TANIA MARIA RESENDE LOUREIRO	MAGAZINE LUIZA S.A.	PROCEDENTE		
5438/2017	ALEX DE JESUS	INDÚSTRI A DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA -ORTOBOM	- PROCEDENTE		
0430/201/	SANTOS	P & C COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROS LTDA	PROCEDENTE		

SALVADOR, 24 DE AGOSTO DE 2018.

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES

Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 059/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	OCESSO AUTO DE INFRAÇÃO FORNECEDOR		DECISÃO
4692/2017	1402	TELEFONICA BRASIL S.A ADV. PAULA KREMPSER - OAB/BA 32616	PROCEDENTE
5115/2017	1947	PAGGO ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA - ADV. KLARISSA VARGENS HERCULANO DE MELO - OAB/BA 47292	PROCEDENTE
5221/2017	2143	PAGGO ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA - ADV. KLARISSA VARGENS HERCULANO DE MELO - OAB/BA 47292	PROCEDENTE
3513/2017	1187	VERA CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 24 DE AGOSTO DE 2018.

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84 AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
1240/2018	EMIRINALDE CHAVES DE SENA VENTIN	2.012

Salvador, 27 de agosto de 2018

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.

recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/09/2018; abertura no dia 18/09/2018 às 09h e

início da disputa no dia 18/09/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 146/2018 - PROC: 6011/2017- SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional, com



AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. ° 175/2018 - PROC: 478/2018 - SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos no prédio do Fundo Municipal de Previdência do Salvador - FUMPRES, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/09/2018; abertura no dia 11/09/2018 às 09h e início da disputa no dia 11/09/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA

Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. ° 176/2018 - PROC: 4629/2018 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de serviços de aplicação de exame de perfil psicológico e reavaliação de perfil psicológico em candidatos classificados em concurso para ingresso na Administração Pública Municipal, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 11/09/2018; abertura no dia 12/09/2018 às 09h e início da disputa no dia 12/09/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www. licitacoes-e.com.br.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. ° 177/2018 - PROC: 293/2018 - SEMGE, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/componentes, de 02 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler ELS0319910 e ELS0319929, instalados na Avenida Joana Angélica, n° 399, Edifício Fernando José Rocha - Centro, Salvador/BA, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/09/2018; abertura no dia 11/09/2018 às 14h e início da disputa no dia 11/09/2018 às 15h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www licitacoes-e.com.br.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 178/2018 - PROC: 4545/2018 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de bebidas não alcoólicas (SUCOS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/09/2018; abertura no dia 14/09/2018 às 09h e início da disputa no dia 14/09/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

 ${\sf PREG\~AO\ ELETR\^ONICO\ -\ SEMGE\ N.\ °\ 076/2018\ -\ PROC:\ 6710/2017\ -\ SEMGE.}$

OBJETO: Elaboração de registro de preços de materiais de origem mineral para construção a granel; acessórios e ferragens especiais de mangueiras, canos e tubos; canos e tubos de plástico e de metais ferrosos e não ferrosos; parafusos sem porca; dispositivos e acessórios para instalação hidráulica e outras.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
LIGITA DISTRIBUIDODA COMEDOIO E SERVICOS FIREI I		R\$554.014,11
LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	05	R\$61.546,63

LOTES 01.03 E 04 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/08/2018

Salvador, 28 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 134/2018 - PROC: 3729/2018 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis (bobina térmica para retógio de ponto).

LICITANTE		VALOR (R\$)
AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	01	R\$565.447,47
AQUARIUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	02	R\$65.385,70

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:24/08/2018

Salvador, 28 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária

Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 138/2018 - PROC: 5718/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de impressos gráficos (cartilha do selo, calendário de mesa. confecção de cartilha e outros).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
GESLUZ GRAFICA E EDITORA SANTA LUZIA LTDA - ME	01	R\$ 24.850,00
BAZAR E PAPELARIA MN LTDA ME	02	R\$ 27.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2018

Salvador, 28 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente interino

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. ° 139/2018 - PROC: 4339/2018 - SEMGE. OBJETO: Elaboração de registro de preços de persianas.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
		R\$ 385.664,79
T A WEBER - ME	02	R\$ 42.878,92

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2018

Salvador, 28 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 142/2018 - PROC: 3979/2018 - SEMGE. OBJETO: Elaboração de registro de preços de impressos gráficos diversos.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
POLOART COMERCIAL E GRAFICA LTDA	01	R\$15.467,50

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2018

Salvador, 28 de agosto de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA

Presidente interino

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 44/2018

PROCESSO: N ° 5470/2018 - SEMGE

EMPRESA: CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS DO BAIXO SUL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTÁBIL LTDA- ME (CSC CONSULTORIA E CONTABILIDADE)

CNPJ:23 672 356/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso in Company a 20 (vinte) participantes, servidores públicos de diversos Órgãos da Administração Municipal, com carga

VALOR TOTAL: R\$ 12.000.00 (Doze mil reais)

PARECER RPGMS: 871/2018 datado do dia 28 de agosto de 2018.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 0.100

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II,

DATA DO ATO: 28 de agosto de 2018

Salvador, 28 de agosto de 2018

ISABELA L. M. CABRAL

Subsecretária Municipal de Gestão / SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

EMPRESA: Cultura Ensinamentos Itda

CNPJ: 15.174.022/0001-45

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO Nº: 4531/2018

OBJETO: Inscrição para participação no Congresso de Relações Interpessoais na Escola.

PARECER: RPGMS de 27 de agosto de 2018

AMPARO LEGAL: Art. 25.II.C/C Art. 13. VI. da Lei Federal da 8.666/93.

VALOR: R\$ 350.00 (trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.368.0001.239700, Natureza da Despesa: 3.3.90.39

e Fonte: 0.1.01

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de agosto de 2018

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 28 de agosto de 2018

RAFAELLA PONDÈ CERDEIRA

Secretaria Municipal da Educação - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados a nova data de abertura da licitação a seguir:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2018

PROCESSO Nº: 141/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/10/2018 a 05/10/2018, até às 9h00m: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2018 às 09h00m: SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/10/2018 às 09h30m. HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador - Ba, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelos tels: (71) 3202-3097 e 3202-3198, ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO

Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PREÇO

RDC PRESENCIAL Nº 001/2018

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Precos da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL N° 001/2018

PROCESSO Nº: 8874/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de elaboração o compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do CMEI ÁNGELINA ROCHA DE ASSIS da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1° - CONSÓRCIO PACTO/FPMF	3.347.808,05	337	369,07	353,04
2° - CONSÓRCIO ENGEMAIS - CHASTINET	2.873.431,43	198	430	314

LICITANTE DESCLASSIFICADO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO NORDESTE/GLOBO	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 12.1.9, ALÍNEA "C" DO EDITAL - POR APRESENTAR DIVERGÊNCIAS ENTRE OS QUANTITATIVOS DOS ITENS 3.7 E 20.2 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

O licitante classificado em 1º lugar, CONSÓRCIO PACTO/FPMF, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, deverá apresentar o Envelope nº 3 -Documentação para Habilitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do primeiro dia útil ao da publicação deste resultado.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do Envelope nº 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia 06/09/2018 às 09h00m, na sala desta COPEL.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www. compras.salvador.ba.gov.br

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia 06/09/2018, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

HILAISE SANTOS DO CARMO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2018

PROCESSO Nº 11909/2018

CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA

CNPJ: 43.940.618/0001-44

OBJETO: Aquisição de Teriparatida 250mcg/ml, solução injetável, para atender demanda Judicial a favor de paciente, conforme CI n° 221/2018 da Assistência Farmacêutica.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.115,96 (Oito mil, cento e guinze reais e noventa e seis centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 24/08/2018

Salvador, 28 de agosto de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2018

PROCESSO Nº 12854/2018

CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Levotiroxina (puran T4) 112mcg e citrato de cálcio 500mg +





colecalciferol 200ui (Miocalven), para atender demanda Judicial a favor de paciente, conforme CI nº 243/2018 da Assistência Farmacêutica.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.007,00 (Dois mil e sete reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 24/08/2018

Salvador, 27 de agosto de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 201/2018

Processo nº 8549/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (ELETRODO PARA

DESFIBRILADOR).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	776.050,00
INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS	02	151.200,00
TOTAL		927.250,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2018

Salvador. 28 de agosto de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 226/2018

Processo nº 6952/2018

Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (SERINGA DESCARTÁVEL).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Pregão e nos termos da legislação vigente, declara FRACASSADA a presente licitação.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2018

Salvador, 27 de agosto de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 251/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA SIMPLES, LIMPEZA CONCORRENTE E LIMPEZA TERMINAL DE AMBULÂNCIAS, MOTOLÂNCIAS E MICROÔNIBUS DO SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192/SMS.

Processo n.º 8329/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 11/09/2018 até às 09:00 horas do dia 12/09/2018

Abertura das Propostas:12/09/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:12/09/2018 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br

e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 27 de agosto de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015

Processo n°: 1265/2018 Parecer ASJUR n° 371/2018

Objeto: Aquisição de 01 (uma) impressora multifuncional colorida, para atender as demandas desta Autarquia.

Empresa: ATACADÃO DO PAPEL EIRELI - CNPJ/MF Nº 07.014.198/0001-01

Valor: R\$ 836,10 (oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos)

Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-SUCOP; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal n° 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal n° 4.484/92 Homologado: 24/08/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de agosto de 2018

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004

Processo nº: 803/2018

Parecer ASJUR nº: 309/2018

 $Objeto: Contratação de \ empresa \ especializada, para a manutenção/conserto de \ 04 \ (quatro) \ aparelhos de \ estação \ total, marca \ Leica.$

Empresa: SWISSTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-CNPJ nº 01.961.719/0001-51

Valor: R\$ 25.732,00 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e dois reais)

Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recurso: 0.1.00 Tesouro; Natureza Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Amparo Legal: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92. Homologado: 28/08/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de agosto de 2018

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2018007713 Processo nº 3531/2016 Contratada: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA- ME CNPJ: 15.253.747/0001-29 Objeto: Artigos de escritório e descartáveis Valor Total: R\$ 1.102,10(Um mil, cento e dois reais e dez centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00 Data: 27/08/2018

AFM:2018007714

Processo nº 3721/2017

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA- ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

Objeto: Artigos de escritório e descartáveis

Valor Total: R\$ 119,50(Cento e dezenove reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 28/08/2018

AFM:2018007715

Processo nº 5092/2017

Contratada: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA FIRELL

CNPJ: 11.097.333/0001-05

Objeto: Artigos de escritório e descartáveis

Valor Total: R\$ 1.160,00(Um mil cento e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 28/08/2018

AFM:2018007717

Processo nº 5905/2017

Contratada: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47
Objeto: Bebidas não alcoólicas
Valor Total: R\$ 38.00(Trinta e oito reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orcamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 28/08/2018

AFM:2018007718

Processo nº 2814/2017.1

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA- ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97 Objeto: Artigos de papel para higiene Valor Total: R\$ 110,00(Cento e dez reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 28/08/2018

AFM:2018007719 Processo nº 3720/17.2

Contratada: QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA

CNPJ: 00.878.183/0001-42 Objeto: Impressos gráficos

Valor Total: R\$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 28/08/2018

AFM:2018007720

Processo nº 2814/2017.1

Contratada: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 01.649.999/0001-67

Objeto: Artigos de papel para higiene

Valor Total: R\$ 2.820,00(Dois mil, oitocentos e vinte reais) Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 28/08/2018

AFM:2018007721

Processo nº 2814/2017.1

Contratada: ATLANTICO SUL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA- EPP

CNPJ: 08.261.139/0001-09

Objeto: Artigos de papel para higiene

Valor Total: R\$ 1.728,00(Um mil setecentos e vinte oito reais) Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 28/08/2018

AFM:2018007722 Processo nº 250-2017

Contratada: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

Objeto: Materiais e utensílios de limpeza Valor Total: R\$ 206,00(Duzentos e seis reais) Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 27/08/2018

AFM:2018007723

Processo nº 3796/2017 Contratada: LUCIANO FREITAS COSTA

CNP I: 05 092 265/0001-80

Obieto: Materiais e utensílios de limpeza

Valor Total: R\$ 408,90 (Quatrocentos e oito reais e noventa centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 27/08/2018

AFM:2018007724

Processo nº 1246/2017

Contratada: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 03.275.718/0001-89

Objeto: Materiais e utensílios de limpeza

Valor Total: R\$ 442,50 (Quatrocentos e quarenta de dois reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data:27/08/2018

AFM:2018007725

Processo nº 1688-2017

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E

CNPJ: 12.868.901/0001-89

Objeto: Materiais e utensílios de limpeza Valor Total: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data:27/08/2018

AFM:2018007726

Processo nº 250/2017.4

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E

CNPJ: 12.868.901/0001-89

Objeto: Materiais e utensílios de limpeza

Valor Total: R\$ 747,00 (Setessentos e quarenta e sete reais) Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data:27/08/2018 AFM:2018007727 Processo nº 3531/2016

Contratada: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 15.253.747/0001-29

Objeto: Artigos de escritório e descartáveis

Valor Total: R\$ 211,20(Duzentos e onze reais e vinte centavos) Amparo Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data:27/08/2018 AFM:2018007728 Processo nº 3319/16

Contratada: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

Objeto: Artigos de escritório e descartáveis

Valor Total: R\$ 109,20 (Cento e nove reais e vinte centavos) Amparo Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 27/08/2018

AFM:2018007729

Processo nº 5210/17 Contratada: MAAX SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 17.878.171/0001-10

Objeto: Artigos de escritório e descartáveis

Valor Total: R\$ 2.972,56 (Dois mil novecentos e setenta e dois reais e ciquenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 27/08/2018

AFM:2018007730

Processo nº 679/2018

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

Objeto: Recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem

Valor Total: R\$ 570,00(Quinhentos e setenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 28/08/2018

AFM:2018007731

Processo nº 3531/2016

Contratada: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 15.253.747/0001-29

Obieto: Artigos de escritório e descartáveis

Valor Total: R\$ 667.80(Seissentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data:27/08/2018

AFM:2018007732

Processo nº 5210/17

Contratada: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

Objeto: Artigos de escritório e descartáveis

Valor Total: R\$ 1.944,86 (Um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 27/08/2018

AFM:2018007733

Processo nº 3721/2017

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LIDA-ME

CNP I: 09 550 793/0001-97

Objeto: Artigos de escritório e descartáveis

Valor Total: R\$ 585,00(Quinhentos e oitenta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 27/08/2018

AFM:2018007734

Processo nº 5889/2017

Contratada: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 05.075.962/0001-23

Obieto: Artigos de escritório e descartáveis

Valor Total: R\$ 1.860.00(Um mil oitocentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 27/08/2018

AFM:2018007735

Processo nº 5889/2017

Contratada: GREEN PAPER COMERCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 11.02.016/0001-30

Objeto: Artigos de escritório e descartáveis

Valor Total: R\$ 184,00(Cento e oitenta e quatro reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orcamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 27/08/2018

Salvador, 28 de Agosto de 2018

LUCIANA RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO N.º 062/2018

PROCESSO SEMGE N.º 5470/2018.

OBJETO: Realização do curso in company intitulado: "eSocial para Empresas Públicas Municipais

com Prática no Computador", para 20 (vinte) participantes, visando a capacitação de servidores públicos de diversos órgãos da Administração Municipal, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL nº 8.666/93 e LEI MUNICIPAL nº 4.484/92. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE n.º 44/2018 de 28 de agosto de 2018.

CONTRATADA: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS BAIXO SUL CONSULTORIA EMPRESARIAL

CNPJ/MF sob n.° 23.672.356/0001-77.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃ0	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	114600	33.90.39	0.1.00

Salvador, 28 de agosto de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018007648

Processo: 5502/2018

Contratada: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELLI

CNPJ nº.11.097.333/0001-05

Objeto: Carimbo automático 38mm x 14mm (100 unidades), Carimbo automático 30mm x 50 mm

(100 unidades).

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 28/08/2018.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

LISIANE ALVES

Coordenadora Administrativa

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 634/2018

PROCESSO Nº 4248/2017

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 161/2017 de 11/10/2017

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2018

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	257300	3.3.90.39	0.1.00	7.163,76

Salvador, 27 de agosto de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 287/2018 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 176/2017, publicado no DOM 7.187 do dia 27 de agosto 2018.

PREGÃO ELETRÔNICO: 2243/2017

PROCESSO: 176/2017

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO: 176/2017 PROCESSO: 2243/2017

Salvador, 28 de agosto de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 609/2018

PROCESSO:1446/2018 CONTRATO nº 083/2014 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento LEI FEDERAL N° 8.666/93 LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92 PREGÃO ELETRÔNICO-nº 067/2014

CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃ0	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.30	0.1.00	1.710,00



ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)	
CASA CIVIL	250100	3.3.90.30	0.1.00	6.900,00	
CODESAL	250134	3.3.90.30	0.1.00	18.600,00	
COGEL	250102	3.3.90.30	0.1.00	2.400,00	
DESAL	250104	3.3.90.30	0.1.00	30.000,00	
FCM	250111	3.3.90.30	0.1.00	4.000,00	
FGM	250133	3.3.90.30	0.1.00	2.500,00	
FMLF	250124	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50	2.200,00	
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.30	0.1.00	80.000,00	
GCM	250115	3.3.90.30	0.1.00	45.000,00	
LIMPURB	250110	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50	43.000,00	
PGMS	250114	3.3.90.30	0.1.00	5.900,00	
SALTUR	250121	3.3.90.30	0.1.00	8.000,00	
SECIS	250105 253400	3.3.90.30	0.1.00	8.000,00	
SECOM	250112	3.3.90.30	0.1.00	6.750,00	
SECULT	250131	3.3.90.30	0.1.00	4.500,00	
SEDUR	250132	3.3.90.30	0.1.00	29.000,00	
SEFAZ	250108	3.3.90.30	0.1.00	7.860,00	
SEINFRA	250125	3.3.90.30	0.1.00	12.000,00	
SEMGE	257300	3.3.90.30	0.1.00	11.763,60	
SEMGE/FUMPRES	257700	3.3.90.30	0.2.03	2.736,40	
SEMOB	250122	3.3.90.30	0.1.00	34.500,00	
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.30	0.1.17	4.500,00	
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.30	0.1.00	55.700,00	
SEMPS/NOF	250119 253900	3.3.90.30	0.1.00	76.500,00	
SEMPS/FMAS	241500	3.3.90.30	0.2.29	1.000,00	
SEMTEL	250113 104200 104300 104400 232400 232500	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24	10.400,00	
SEMUR	250107	3.3.90.30	0.1.00	3.300,00	
SMED	250117 251900	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.19	68.230,00	
SMS	249300 249400 250106	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14	199.000,00	
SPMJ	134300 250116 251700 251800	3.3.90.30	0.1.00	9.000,00	
SUCOP	250130	3.3.90.30	0.1.00	33.300,00	
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50	112.250,00	

Salvador, 17 de agosto de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2014

PROCESSO Nº 1446/2018

CONTRATO nº 083/2014

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de sistema de cartões eletrônicos e vales combustível em papel utilizados, na operação de compra de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, conforme Parecer Jurídico constante nos autos do Processo Administrativo nº 1446/2018, tendo seu início em 08/08/2018 e término em 07/08/2019.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92

CONTRATADA: MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA.

CNPJ: 27.284.516/0001-61

PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses

VALOR MENSAL: R\$ 985.203,37 (novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e três reais e trinta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2018

Salvador, 17 de agosto de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2018

PROCESSO: 3178/2018

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos para movimentação de materiais (carro de mão, carro de compras e carro plataforma)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 284/2018

CONTRATADO: ALG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.988.168/0001-40

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254450 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03





ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.1115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPS	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.128.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.2554100 08.306.0016.255000 08.244.0016.255000 08.244.0004.109400 08.244.0004.109400 08.244.0004.109600 08.244.0004.1109600 08.244.0004.110900 08.244.0004.110900 08.244.0004.110900 08.244.0004.147000 08.244.0004.147000 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.241300 08.244.0004.241300 08.244.0004.241300 08.244.0004.241300 08.244.0004.241300 08.244.0004.241300 08.244.0004.241300 08.244.0004.241300 08.244.0004.241300 08.244.0004.241300 08.244.0004.241300 08.244.0004.241300 08.244.0004.255700 08.244.0004.255700 08.244.0004.255900 08.244.0004.255900 08.244.0004.255900 08.244.0004.255000 08.244.0004.255000 08.244.0004.36500 08.241.0004.136500 08.241.0004.136500 08.241.0004.136500 08.241.0004.136500 08.241.0004.136500	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.305.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233500 10.305.0003.233500 10.305.0003.233500 10.305.0003.233500 10.305.0003.233800 10.126.0014.233900 10.126.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.224.0004.215700 14.122.0014.217100 14.122.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100700 15.451.0009.101000 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251400	44.90.52	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254500 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104.900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.114300 04.122.0014.246500 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.255500 15.122.0016.255500 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.238200 15.452.0013.238200 15.452.0013.238200 15.452.0013.238200	44.90.52	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.122.0016.250410 08.122.0016.250410 08.122.0016.2554100 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255100 08.244.0016.255000 08.244.0004.109500 08.244.0004.109500 08.244.0004.109500 08.244.0004.1109500 08.244.0004.110900 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.2411000 08.244.0004.2411000 08.244.0004.2411000 08.244.0004.2411000 08.244.0004.2411000 08.244.0004.2411000	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105100 10.126.0014.105400 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.305.0003.233100 10.305.0003.233200 10.305.0003.233300 10.305.0003.233400 10.126.0014.233900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249400 10.302.0016.249400 10.302.0016.249400	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90
LMGS	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 12.244.0004.105700 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.422.0004.234500 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134300 08.243.0004.134300 08.243.0004.103300 08.243.0004.103300	44.90.52	0.1.00 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130 15.126.0016.250419	44.90.52	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100700 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.215000 15.451.0009.215000 15.131.0009.230200 15.126.0016.250412 15.451.0016.253400 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	44.90.52	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2018
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LUIS ALBERTO CARVALHO PEREIRA FILHO ALG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100000659 - CARRO DE MÃO COM 01 RODA PNEUMÁTICA ARO 8", CAPACIDADE 80L.	UN	251,70
02	200004936 - CARRO DE MÃO EM POLIETILENO AZUL PNEU COM CÂMARA 90L.	UN	211,43

Salvador, 28 de agosto de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2018

PROCESSO: 3178/2018

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos para movimentação de materiais (carro de mão,

carro de compras e carro plataforma)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. º 288/2018 CONTRATADO: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 13.290.044/0001-45

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254450 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.25500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255000 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109400 08.244.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.147000 08.244.0004.147000 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.244.0004.241100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.241800 08.244.0004.241800 08.244.0004.241800 08.244.0004.241800 08.244.0004.241800 08.244.0004.241800 08.244.0004.241800 08.244.0004.245000 08.244.0004.255700 08.244.0004.245000 08.244.0004.245500 08.244.0004.255500 08.244.0016.255500 08.244.0016.255500 08.241.0004.136500 08.241.0004.36500 08.241.0004.36500 08.241.0004.36500 08.241.0004.355000 08.241.0004.36500 08.241.0004.255000	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMS	10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.305.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233500 10.305.0003.233500 10.310.0003.233800 10.126.0014.233900 10.126.0014.234900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249400 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251800 08.243.0004.1334400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103340	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100700 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.215000 15.451.0009.215000 15.451.0016.253600 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253700	33.90.30	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254600 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104.900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.114900 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.2557700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111500 15.452.0013.111500 15.452.0012.111500 15.452.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250800 15.452.0016.255500 15.122.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.152.0013.238200 15.152.0013.239200 15.126.0016.250414	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMPS	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.255100 08.306.0016.255100 08.306.0016.255100 08.244.0016.255300 08.244.0004.109300 08.244.0004.109300 08.244.0004.109500 08.244.0004.109500 08.244.0004.109600 08.244.0004.110200 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.241200 08.244.0004.241200 08.244.0004.241200 08.244.0004.241200 08.244.0004.241200 08.244.0004.241700 08.244.0004.241700 08.244.0004.241600 08.244.0004.241600 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.255900 08.244.0016.255900 08.244.0006.1356000 08.241.0004.136600 08.241.0004.136600 08.241.0004.136600 08.241.0004.136600	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SEINFRA	08.241.0016.255400 16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105100 10.302.0002.105100 10.126.0014.105400 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.305.0003.233300 10.126.0014.233900 10.126.0014.233900 10.122.0016.249200 10.301.0016.249200 10.301.0016.249400 10.302.0016.256100	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 12.244.0004.105700 14.244.0004.34200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251800 08.243.0004.134300 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103300	44.90.52	0.1.00 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130 15.126.0016.250419	44.90.52	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.131.0009.230200 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	44.90.52	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DIÓGENES FERREIRA LORDELO

PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100001401 - CARRO DE COMPRAS EM AÇO ESTRUTURA TUBULAR CAPACIDADE MÍNIMA 180L	UN	352,38

Salvador, 28 de agosto de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2018

PROCESSO: 3178/2018 **OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos para movimentação de materiais (carro de mão, carro

de compras e carro plataforma)
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. ° 289/2018
CONTRATADO: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 20.795.155/0001-79
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254400 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111500 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPS	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.128.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.2554100 08.306.0016.255000 08.244.0016.255300 08.122.0016.255102 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.244.0004.109600 08.244.0004.110900 08.244.0004.110900 08.244.0004.110200 08.244.0004.147000 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.244.0004.241100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.24100 08.244.0004.255700 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255800 08.244.0016.255800 08.244.0016.255800 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.255900 08.244.0016.255900 08.244.0016.255900 08.244.0016.255900 08.244.0016.255900 08.244.0016.255000 08.241.0004.136500 08.241.0004.36500 08.241.0004.36550	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233500 10.305.0003.233500 10.305.0003.233500 10.305.0003.233500 10.305.0003.233700 10.303.0003.233700 10.126.0014.233700 10.126.0014.234100 10.126.0014.234100 10.126.0014.234100 10.122.0016.249400 10.301.0016.249400 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14





ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.122.0014.217100 14.124.0016.251400 14.244.0016.251800 08.243.0004.133400 08.243.0004.103300 08.243.0004.1033400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100700 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.115100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104.900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114700 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0013.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111500 15.452.0012.115300 15.452.0016.250416 15.452.0016.250406 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.25500 15.122.0016.255126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.238200 15.452.0013.238200 15.452.0013.238200	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMPS	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.122.0016.250410 08.122.0016.252400 08.243.0016.254100 08.306.0016.255000 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.244.0004.109300 08.244.0004.109300 08.244.0004.109600 08.244.0004.109600 08.244.0004.140990 08.244.0004.140990 08.244.0004.140990 08.244.0004.241200 08.244.0004.241200 08.244.0004.241200 08.244.0004.241200 08.244.0004.241200 08.244.0004.241200 08.244.0004.241700 08.244.0004.241700 08.244.0004.241700 08.244.0004.241700 08.244.0004.241700 08.244.0004.241700 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.241800 08.244.0004.24500 08.244.0004.24500 08.244.0004.24500 08.244.0004.247600 08.244.0004.247600 08.244.0004.247600 08.244.0004.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255800 08.241.0004.136500 08.241.0004.136500 08.241.0004.136500 08.241.0004.16255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105100 10.302.0002.205100 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.305.0003.233100 10.304.0003.233300 10.304.0003.2333600 10.126.0014.2334100 10.126.0014.2334100 10.126.0014.234100 10.126.0014.234100 10.126.0016.249200 10.301.0016.249400 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 12.244.0004.105700 14.244.0004.215700 14.124.0004.215700 14.122.0014.217100 14.422.0004.234500 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251700 08.243.0004.134300 08.243.0004.133400 08.243.0004.1033400 08.243.0004.1033400	44.90.52	0.1.00 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130 15.126.0016.250419	44.90.52	0.1.00



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.131.0009.230200 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	44.90.52	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARCOS PETER NUNES

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100002681 - CARRO PLATAFORMA BASE EM MADEIRA ESTRUTURA EM AÇO 1500 X 800 X 440MM	UN	899,75

Salvador, 28 de agosto de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2018

PROCESSO: 786/2018

OBJETO: Registro de Preços de material de informática.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. ° 302/2018

CONTRATADO: NF CARTUCHO COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME

CNPJ: 21.515.683/0001-71

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107900 13.392.0008.107900 13.391.0008.13200 13.392.0008.346400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GСМ	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0008.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115600 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0016.2448700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17





08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.128.0004.236300 08.243.0016.253900 08.306.0016.255000 08.243.0016.255300 08.244.0004.109300 08.244.0004.109300 08.244.0004.109500 08.244.0004.109500 08.244.0004.109500 08.244.0004.147000 08.244.0004.147000 08.244.0004.24100 08.244.0004.24200 08.244.0004.24200 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.24700 08.244.0004.23900 08.244.0004.23900 08.244.0004.239000 14.422.0004.230000 14.422.0004.23000000000000000000000000000	ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR 14.422.0004.102000 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231100 12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.365.0001.239600 12.361.0001.123600 12.361.0001.239800 12.361.0001.239800 12.361.0001.239800 12.361.0001.239800 12.361.0016.250408 12.361.0016.252000 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100		08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.128.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.2554100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109400 08.244.0004.109600 08.244.0004.109600 08.244.0004.1147000 08.244.0004.147000 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.244.0004.241100 08.244.0004.241100 08.244.0004.241000 08.244.0004.241000 08.244.0004.241000 08.244.0004.241000 08.244.0004.241000 08.244.0004.241000 08.244.0004.241000 08.244.0004.241000 08.244.0004.241000 08.244.0004.241000 08.244.0004.241000 08.244.0004.242000 08.244.0004.242000 08.244.0004.245000 08.244.0004.245000 08.244.0004.255700 08.244.0004.255800 08.244.0004.255800 08.244.0016.255800 08.244.0016.255800 08.244.0004.36500 08.241.0004.136500 08.241.0004.136500		0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28
12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 12.361.0001.239800 12.361.0001.239800 12.361.0001.239800 12.361.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100	SEMUR	14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000	33.90.30	0.1.00
SUCOP 15.122.0016.250130 33.90.30 0.1.00		12.361.0001.103900 12.361.0001.1104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200		0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

NEIVSON DOS SANTOS MELO

NF CARTUCHO COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ИМ	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200008777	MEMÓRIA, TIPO PEN DRIVE, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXÃO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO, CAPACIDADE 16GB.	UN	23,84
02	200009352	MEMÓRIA, TIPO PEN DRIVE, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXÃO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO, CAPACIDADE 8GB.		20,94
03	200012271	MEMÓRIA, TIPO PEN DRIVE, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXÃO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO, CAPACIDADE 32GB.	UN	44,54

Salvador, 28 de agosto de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2018

PROCESSO: 786/2018

OBJETO: Registro de Precos de material de informática.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. ° 303/2018

CONTRATADO: NF CARTUCHO COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME

CNPJ: 21.515.683/0001-71

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102500 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.251400 08.122.0016.251400	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.13200 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254400 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.541.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104200 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.211000 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0013.214500 15.451.0016.248800 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.25500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPS	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.128.0004.236300 08.128.0016.253700 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.241.0016.255300 08.241.0016.255300 08.244.0004.109300 08.244.0004.109500 08.244.0004.109600 08.244.0004.110200 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.140900 08.244.0004.241100 08.244.0004.241100 08.244.0004.241100 08.244.0004.241100 08.244.0004.241100 08.244.0004.241100 08.244.0004.241100 08.244.0004.241700 08.244.0004.241700 08.244.0004.241700 08.244.0004.241700 08.244.0004.241700 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.247800 08.244.0004.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255800 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.241.0004.136500 08.241.0004.136500 08.241.0004.36600 08.241.0004.36500 08.241.0004.36500 08.241.0004.36500 08.241.0004.36500	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.233800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018. ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

NEIVSON DOS SANTOS MELO

NF CARTUCHO COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200008777	MEMÓRIA, TIPO PEN DRIVE, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXÃO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO, CAPACIDADE 16GB.	UN	23,84
02	200009352	MEMÓRIA, TIPO PEN DRIVE, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXÃO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO, CAPACIDADE 8GB.	UN	20,94
03	200012271	MEMÓRIA, TIPO PEN DRIVE, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXÃO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO, CAPACIDADE 32GB.	UN	44,54

Salvador, 28 de agosto de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 277/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 161/2018

PROCESSO Nº 13796/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de testes bioquímicos para o laboratório central de

salvador e laboratório das upas

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 277/2018 CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 73.008.682/0001-52

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0002.232900	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 28/08/2018 ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE GUILLERMO JÚLIO FIGUEROA CASAS LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS (SORO / URINA / LCR). MARCA: WIENER FABRICANTE: WIENER LABORATÓRIOS S.A.I.C	UND	0,61

Salvador, 28 de agosto de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 13797/2017

AFM N°:6573/2018 - R\$ 108,60 - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP

CNPJ: 71.505.564/0001-24

PROCESSO: 13745/2017

AFM N°: 6576/2018 - R\$ 1.413,30 - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP

CNPJ: 71.505.564/0001-24

PROCESSO:13800/2017 AFM N°: 6584/2018 - R\$ 1.636,40 - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

CNPJ: 14.190.675/0002-36

PROCESSO: 6246/2017

AFM N°: 6582/2018 - R\$ 894,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

CONTRATADA: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP

CNPJ: 02.136.854/0001-25





OBJETO: Impressos gráficos

PROCESSO: 4716/2017

AFM N°: 6686/2018 - R\$ 406,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018

CONTRATADA: AUDICEU DE SOUZA SANTOS

CNPJ: 14.982.267/0001-99

OBJETO: Produtos alimentícios

PROCESSO: 5180/2017

AFM Nº: 6872/2018 - R\$ 1 204 00 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018 CONTRATADA: UR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

CNPJ: 13.586.434/0001-67

PROCESSO: 1404/2017

AFM N°: 6870/2018 - R\$ 2.564,60 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018

CONTRATADA: COMERCIAL LANDER LTDA - ME

CNPJ: 26.629.111/0001-55

PROCESSO: 5178/2017

AFM N°: 6873/2018 - R\$ 2.020.20 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018 CONTRATADA: ALFALIMP COMMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 00.429.189/0001-32

PROCESSO: 5156/2016

AFM N°: 6885/2018 - R\$ 357.00 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018 CONTRATADA: MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 05.165.578/0001-11

OBJETO: Bebidas não alcoólicas

PROCESSO: 1478/2017

AFM N°: 6727/2018 - R\$ 11.871.36 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018 CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL; Lei Federal nº 8.666/93. Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/2501; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 27 de agosto de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 2145/2017

AFM N°: 7158/2018 - R\$ 65.830.00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018

CONTRATADA: FRESENIUS KARI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0008-80

PROCESSO: 3286/2017

AFM N°: 7161/2018 - R\$ 27.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018 CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 2145/2017

AFM N°: 7159/2018 - R\$ 16.653,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018 CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 3365/2017 AFM N°: 7155/2018 - R\$ 1.074,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018 CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 7799/2017

AFM N°: 7164/2018 - R\$ 5.555,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018 CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 7810/2017

AFM N°: 7166/2018 - R\$ 720,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018 CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 3277/2017

AFM N°: 7160/2018 - R\$ 8.585.00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018 CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

AFM N°: 7172/2018 - R\$ 4.400.00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018 CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNP J: 06 628 333/0001-46

PROCESSO: 2145/2017

AFM N°: 7159/2018 - R\$ 16.653.00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018 CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNP I: 06 628 333/0001-46

PROCESSO: 2132/2017

AFM N°: 7174/2018 - R\$ 933,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018 CONTRATADA: MEDSIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 3365/2017

AFM N°: 7153/2018 - R\$ 270.00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018

CONTRATADA: MEDSIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 6523/2017

AFM N°: 7180/2018 - R\$ 35 400 00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018

CONTRATADA: TD & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E

CNPJ: 10.696.932/0001-74

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 33.90.30.04/33.90.30.13; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 27 de agosto de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 2138/2017

AFM N°: 7173/2018 - R\$ 290,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338: Elemento de Despesas 33.90.30: Fonte de

Salvador 27 de agosto de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 6522/2017

AFM N°: 7179/2018 - R\$ 72.000.00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018 CONTRATADA: TD & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E

CNPJ: 10.696.932/0001-74

PROCESSO: 10738/2017

AFM N°: 7143/2018 - R\$ 140.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 7799/2017

AFM N°: 7165/2018 - R\$ 5.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA

Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338: Elemento de Despesas 33,90,30,04: Fonte de

Salvador 27 de agosto de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora



RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2014

PROCESSO: Nº 6.822/2018.

DO CONTRATO: 1.1. Acordam as partes em retirar do presente contrato os procedimentos de Imagem. 1.2.Acordam as partes, nos termos do Art. 57. § 4°, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima guarta do contrato nº 098/2014, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 01/06/2018 e seu fim em 31/05/2019.

1.3. Acordam as partes, em acrescer do valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura. o valor mensal de R\$ 147.02 (cento e guarenta e sete reais e dois centavos), equivalentes a aproximadamente 0,0349% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 421.290,09 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e noventa reais e nove centavos) para R\$ 421.437,11 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e onze centavos) e o valor anual passará de R\$ 5.055.481,08 (cinco milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos) para R\$ 5.057.245,32 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e guarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS - FBDC.

CNPJ: 13.927.934/0001-15. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57. § 4° da Lei Federal nº 8.666/93. RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Luisa Carvalho Soliani

Salvador, 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 111/2018

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.105 de 04 de maio de 2018, pág. 50. PROCESSO Nº 17279/2017.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.105100	3.3.90.32	0.1.02 0.1.90 0.1.92

LEIA-SE:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.302.0002.105100	3.3.90.30	0.1.02 0.1.90 0.1.92

Salvador, 27 de agosto de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO CONTRATO N.º 002/2018

PROCESSO SEMPS N.º 580/2018

PARECER: N.º 109/2018 - RPGMS/SEMPS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo adaptado, para identificação e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, especificamente o público alvo do CADÚNICO e Programa Bolsa Família, integrantes do projeto "SEMPS na Comunidade". do município de Salvador. O objeto distribuído no lote: Lote 2- Micro-ônibus adaptado, conforme Termo de Referência, anexo I do edital SEMPS 002/2018 PE 002/2018.

Valor Global: R\$ 395,600,00 (trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza

CONTRATADA: Peca Fácil Veículos Pecas e Servicos LTDA

CNPJ: 34.301.044/0001-73

Órgão: 52100

Subação: 241100

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0.2.29.000000

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018 DATA DE ASSINATURA: 23/07/2018

RESUMO CONTRATO N.º 003/2018

PROCESSO SEMPS N.º 580/2018

PARECER: N.º 109/2018 - RPGMS/SEMPS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo adaptado, para identificação e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, especificamente o público alvo do CADÚNICO e Programa Bolsa Família, integrantes do projeto "SEMPS na Comunidade", do município de Salvador. O objeto distribuído no lote: Lote 1- Van chassi-cabine com baú adaptado. conforme Termo de Referência, anexo I do edital SEMPS 002/2018, PE 002/2018.

Valor Global: R\$322,996,00 (trezentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa e seis reais)

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza

CONTRATADA: FTM Viaturas e Carrocerias LTDA ME

CNPJ: 23.130.584/0001-15

Órgão: 52100

Subação: 241100 Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0.2.29.000000

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018 DATA DE ASSINATURA: 30/07/2018

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO

secretário

SECRETARIA MUNICIPAL **URBANISMO - SEDUR**

DESENVOLVIMENTO DE

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: CENTRAL DAS CÓPIAS LTDA-ME

CNPJ N°: 18.134.001/0001-94 TERMO ADITIVO Nº: 004 N° DO CONTRATO: 011/2015 PROCESSO Nº: 30 922/2018

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 011/2015, firmado entre as partes em 20/08/2015, nos termos previstos no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Cláusulas Quarta e Décima Terceira do citado Contrato.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 12.540,93 (doze mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e três centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 60002-SEDUR- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro, PROJETO/ATIVIDADE: 2501 - 32 - Manutenção de Servicos Técnicos e Administrativos: Elemento: 3,3,90,39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8,666/93

DATA DO ATO: 17/08/2018

ASSINAM AS PARTES: José Sérgio de Sousa Guanabara

SEDUR

Inselice Alves da Silva Santana CENTRAL DAS CÓPIAS LTDA-ME

Salvador, 28 de Agosto 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2018 - FGM

CONTRATADA: Larissa de Campos Goes Cunha

CPF: 024516085-01

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Mulheres do Paraguaçu, selecionado na

categoria Dia a Dia, através do Edital nº 002/2018 - ARTE TODO DIA ANO IV

VIGÊNCIA:31 de agosto de 2019

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018

Salvador, 28 de agosto de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente





RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 26/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2018 - FGM CONTRATADO: Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho

CPF: 62528874553

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Burokô - Leituras de Resistência nos Terreiros de Candomblé, selecionado na categoria Dia a Dia, através do Edital nº 002/2018 - ARTE

TODO DIA ANO IV

VIGÊNCIA:31 de agosto de 2019 VALOR: R\$ 20 000 00 (vinte mil reais) DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018

Salvador, 28 de agosto de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material - AFM N° 2018007434, publicado no DOM N° 71.88 de 28.08.2018, referente à Compra de matérias de limpeza e higienização, em nome de ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA..

ONDE SE LÊ: 13.122.0016.250133 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

LEIA-SE: 13.392.0016.25640 - Manutenção dos Espaços Culturais

Salvador, 28 de agosto de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 006/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10 603 491/0001-19

CONTRATADA: ANIMASERV CONSULTORIA EMPREENDEDORA LTDA-ME

CNPJ: 10.208.520/0001-48 PROCESSO: 70292/2018

OBJETO: Prestação de serviços de agente de integração, conforme previsto na Lei 11.788/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 29.633/2018, que atuará como organismo mediador junto às instituições de ensino, para a execução de procedimentos de caráter legal, técnico e administrativo relacionados ao recrutamento dos estagiários de nível médio, nível técnico, nível superior e graduação tecnológica, no âmbito da Superintendência de Transito de Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.991.60 (cinquenta e três mil. novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.016.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DO RECURSO: 0.1.00 - Tesouro e 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e Lei Municipal nº 4.484/1992.

PARACER ASJUR N°: 445/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de agosto de 2018. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018 ASSINAM: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

OTONIEL MARCOS SILVA GOMES

CONTRATADA

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 72/2018

AFM N°: 2018006683 PROCESSO: 74574-2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000265

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97. OBJETO: Café torrado moído a vácuo

VALOR: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).
NOTA DE EMPENHO: 2018/000723.

Salvador (BA), 24 de agosto de 2018.

MARCELO GARCIA Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N° 2018007483

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000294

PROCESSO Nº1478/2017

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNP I Nº 04 496 562/0001-29 OBJETO: ÁGUA MINERAL

VALOR TOTAL: R\$ 9.979,20 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018

SALVADOR, 28 de agosto de 2018.

IURI AMORIM DIAS

Coordenador Administrativo

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 7712/2018

PROCESSO: 2723/2017

PREGÃO ELETRÔNICO: 127/2017 - SEMGE OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COM. E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

VALOR MENSAL: R\$ 144.00 (cento e guarenta e guatro reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Atividade 250105: Elemento de Despesa 3.3.90.30: Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

JOÃO RESCH LEAL

Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE **SEMAN**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018005754

N°PROCESSO: 917/2018

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ:03.275.718/0001-89

OBJETO: PANO DE LIMPEZA TIPO ELANELA

VALOR TOTAL: R\$204,00(duzentos e quatro reais) Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 0339030

Fonte: Tesouro

Salvador, 28 de Agosto de 2018

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018006106

N°PROCESSO: 937/2018

CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ:21.746.899/0001-66

OBJETO:CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA VALOR TOTAL: R\$75,00(setenta e cinco reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 0449052

Fonte: Tesouro

Salvador, 28 de Agosto de 2018

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018005745 N°PROCESSO: 916/2018 CONTRATADA:F. RIBEIRO BRITO - EPP CNPJ:19.913.591/0001-16 **OBJETO:GRAMPO PARA GRAMPEADOR** VALOR TOTAL: R\$56,80(cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

Projeto/Atividade: 250103 Elemento Despesa: 0339030

Fonte: Tesouro

Salvador, 28 de Agosto de 2018

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018005785 N°PROCESSO: 907/2018

CONTRATADA:ATLÂNTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP

CNPJ:08.261.139/0001-09
OBJETO:PAPEL HIGIÊNICO

VALOR TOTAL: R\$2.060,80(Dois mil e sessenta reais e oitenta centavos)

Projeto/Atividade: 250103 Elemento Despesa: 0339030

Fonte: Tesouro

Salvador, 28 de Agosto de 2018

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018005024

N°PROCESSO: 902/2018

CONTRATADA:D DORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS LTDA - ME

CNPJ:73.472.227/0001-03

OBJETO:FORNECIMENTO DE PORTA PARA DIVISÓRIA, TIPO NAVAL, COMPLETA, COM DOBRADIÇAS E

FECHADURAS, REQUADROS, BATENTES.

VALOR TOTAL: R\$954,60(Novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 0449052
Fonte: Tesouro

Salvador, 28 de Agosto de 2018

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018005748

N°PROCESSO: 920/2018

CONTRATADA:M.G COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:10.467.477/0001-35

OBJETO:PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO

VALOR TOTAL: R\$2.990,00(dois mil novecentos e noventa reais)

Projeto/Atividade: 250103 Elemento Despesa: 0339030

Fonte: Tesouro

Salvador, 28 de Agosto de 2018

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2018006049 LICITAÇÃO: PE N° 102/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000117

PROCESSO: N° 1246/2017 CONTRATANTE: SEINFRA CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 03.275.718/0001-89

OBJETO: Material e utensílio de limpeza VALOR TOTAL: R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa:

0000339030 Fonte: TESOURO NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000316

DATA: 23/08/2018

AFM: N° 2018006096 LICITAÇÃO: PE N° 102/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000117

PROCESSO: N° 1246/2017 CONTRATANTE: SEINFRA CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 03.275.718/0001-89

OBJETO: Material e utensílio de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 1029,00 (Um mil e vinte e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa:

0000339030 Fonte: TESOURO NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000317

DATA: 23/08/2018

AFM: N° 2018006141 LICITAÇÃO: PE N° 181/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 201800004

PROCESSO: N° 3721/2017 CONTRATANTE: SEINFRA CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97 OBJETO: Copo descartável

VALOR TOTAL: R\$ 117,00 (Cento e dezessete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa:

0000339030 Fonte: TESOURO NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000319

DATA: 23/08/2018

AFM: N° 2018006050 LICITAÇÃO: PE N° 141/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000186

PROCESSO: N° 1688/2017 CONTRATANTE: SEINFRA CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFISSIIONAL E

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: Materiais e Utensílios de Limpeza (Saco para lixo) VALOR TOTAL: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa:

0000339030 Fonte: TESOUR0 NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000320

DATA: 23/08/2018

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2018006057

LICITAÇÃO: PE Nº 141/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000186

PROCESSO: N° 1688/2017 CONTRATANTE: SEINFRA CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFISSIIONAL E

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: Materiais e Utensílios de Limpeza (Saco para lixo) VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa:

0000339030 Fonte: TESOURO NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000321

DATA: 23/08/2018





AFM: N° 2018007013 LICITAÇÃO: PE N° 209/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000061

PROCESSO: N° 3720/17.2 CONTRATANTE: SEINFRA CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: QUALIGRAF SERVICOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA

CNPJ: 00.878.183/0001-42

OBJETO: Impressos Gráficos (capa processo e folha de informação)

VALOR TOTAL: R\$ 490.00 (Quatrocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa:

0000339030 Fonte: TESOURO NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000322

DATA: 23/08/2018

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2018006140 LICITAÇÃO: PE N° 006/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000242

PROCESSO: N° 3319/16
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16
OBJETO: Artigos de Escritório e Descartáveis

OBJETO: Artigos de Escritorio e Descartaveis

VALOR TOTAL: R\$ 86,76 (Oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa:

0000339030 Fonte: TESOURO NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000312

DATA: 23/08/2018

AFM: N° 2018006139 LICITAÇÃO: PE N° 031/2017 TERMO DE COMPROMISSO: I

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000205

PROCESSO: N° 3531/2016

CONTRATANTE: SEINFRA CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 15.253.747/0001-29 OBJETO: Artigos de Escritório

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa:

0000339030 Fonte: TESOURO NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000313

DATA: 23/08/2018

AFM: N° 2018006095 LICITAÇÃO: PE N° 031/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000205

PROCESSO: N° 3531/2016 CONTRATANTE: SEINFRA CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 15.253.747/0001-29 OBJETO: Artigos de Escritório

VALOR TOTAL: R\$ 606,02 (Seiscentos e seis reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa: 0000339030 Fonte: TESOURO NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000314

DATA: 23/08/2018

AFM: N° 2018006675 LICITAÇÃO: PE N° 142/2017

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2018000140

PROCESSO: N° 2814/17.1 CONTRATANTE: SEINFRA CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFISSIIONAL E

CNPJ: 12.868.901/0001-89 OBJETO: Artigos de Higiene Pessoal

VALOR TOTAL: R\$ 241,40 (Duzentos e guarenta e um reais e guarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa:

0000339030 Fonte: TESOURO NOTA DE EMPENHO: N° 2018/000315

DATA: 23/08/2018

OLIVIA RIBEIRO Coordenadora Administrativa

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2017

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2017 celebrado em 03/02/2017 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro -Hospital Português

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16835/2016

CONVENENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português

CLÁUSULA SEGUNDA - O convênio vigente fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de encerramento, vigorando de 02/08/2018 a 29/01/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor mensal estimado para a execução do presente convênio passará para R\$ 1.319.100,70 (hum milhão, trezentos e dezenove mil, cem reais e setenta centavos) totalizando em R\$ 7.914.604,20 (sete milhões, novecentos e quatorze mil,

seiscentos e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO - A CONVENENTE poderá rescindir administrativamente a qualquer tempo o convênio nº 001/2017, nas hipóteses previstas no art. 78, sem direito a qualquer indenização, apenas aos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, tão logo se conclua o chamamento público e se firme o novo instrumento com a Instituição vencedora para a execução do serviço de saúde

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Secretaria Municipal da Saúde

ANTONIO HIGINO TEIXEIRA SARAIVA

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www. sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
109883/2014	DILMA FRAGA RIBEIRO	R. VALOR VENAL
39563/2017	MANUEL SOUZA BARCO	ITIV-PAR
64369/2016	DANIEL RAMOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
39283/2017	MARCELO CONCEIÇÃO ALVES	R. ÁREA CONST.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
44012/2018	ANA BEATRIZ R. NOVAES	ALT. TITULARIDADE
41599/2017	CARLOS ALBERTO P. DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
40448/2014	NOADIA DE ALMEIDA BARROS	ALT. NAT. OCUP.
60734/2017	NAYDSON LUIS S. DE ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
25108/2018	HELEONISIA MARIA O. MEIRELES	ALT. TITULARIDADE
37525/2018	EDILENE SILVA OLIVEIRA	ITIV-PAR
53958/2017	BARTOLOMEU ADMILSON C. OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
31137/2017	ALZIRA ENGRAÇA DE LIMA	P. LANÇAMENTO
46862/2016	BERNARDINA G. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
44468/2016	MARIO LIMA DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
28761/2018	ORLANDO SILVA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
23933/2018	ROSELY DE S. CERQUEIRA	DESMEMBRAMENTO
25529/2018	IVA BRITO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37446/2018	DIEGO SILVA SOUZA	CONST. ANDAMENT
45127/2016	EMERSON ALVES DE SOUZA	UNIF. DE ÁREA
19423/2016	MARILENE DE SENA BARBOSA	T. CRED. ITIV
25249/2018	DANIEL DOS SANTOS G. DA SILVA	ALT. TITULARIDAD
26669/2018	JUCARA FREIRE DOS SANTOS	ALT. NAT. OCUP.
34272/2018	WALDOMIRO ARAUJO & CIA LTDA	ALT. TITULARIDAD
41256/2015	HAROLDO BRAZ DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO
81196/2013	LUCIA SERGIA CAMPOS DE CASTRO	CANC. INSC. DUP.
74434/2015	IRENIO NASCIMENTO CARDOSO	CANC. INSC. DUP.
6671/2016	LUCIANO DE ATAHAYDE CRUZ	T. CRED. IPTU/TRS
42341/2018	DORANEI DE OLIVEIRA SILVA	R. ÁREA CONST.
56061/2016	JOSE FERNANDO C. DOS SANTOS	DESMEMBRAMENT
35703/2017	RAILDA NASCIMENTO DE CARVALHO	CANC. INSC. DUP.
59530/2017	IRENIO SANTIAGO	DESMEMBRAMENT
30079/2018	HUGO CESAR G. MENEZES	T. TRIBUTAÇÃO
81736/2014	ASSOC. CULTURAL SOMOS CRIANÇAS	ISENÇÃO IPTU
29441/2018	LIANA SANTANA DA CRUZ	ALT. TITULARIDAD
35353/2016	GERSONITA LIMA SANTOS	DESMEMBRAMENT
25022/2018	MARLI JESUS DA S. LIMA	ALT. TITULARIDAD
79582/2011	LINDIARA B. DE LIMA	ALT. TITULARIDAD
37605/2018	ITATIAIA PATRIMONIAL LTDA	ALT. LOGRADOUR
28534/2018	KATIA FLORESMI DE ANDRADE	ALT. TITULARIDAD
35447/2017	DAMIANA ELZA RIBEIRO DE DEUS	IS. VALOR VENAL
11657/2018	JAGUARACY M. TEIXEIRA	R, ÁREA CONST.
60898/2013	NELSON PESSOA MARTINELLI	C. INSC. INX. IMOVE
40135/2018	SINAI MARIA OLIVEIRA	ITIV-URBIS
38200/2018	MARCIA CRISTINA S. NUNES	ITIV-URBIS
40015/2018	RAFAEL SILVA PITA	ITIV-PAR
39958/2018	CELIA DE ALMEIDA E. VARJÃO	ITIV-URBIS
24380/2018	NIVALDO CHAGAS DE O. FILHO	RECONSIDERAÇÃO
39881/2018	CREMILDA SALES M. DOS SANTOS	ITIV- URBIS
37772/2018		ITIV-URBIS
	MARIA DAS GRAÇAS P. DA SILVA	
35211/2016	RONALDO ALMEIDA DE JESUS	DESMEMBRAMENT
42334/2018	LEANDRA ANJOS DE SANTANA	RETIF. ITIV
36982/2018	JOSE CARLOS DOS SANTOS	ITIV-PAR
25184/2018	HUGO COUTINHO DA SILVA	R. AREA TERRENO
58193/2016	MARIA JOSE DE A. CRUZ	DESMEMBRAMENT
81006/2015	MARCELO HENRIQUE F. RODRIGUES	DESMEMBRAMENT
5232/2018	MIRIAM ALVES DE ALENCAR	REV. PAD. CONST. /U IMOVEL
24812/2018	CLARICE ANTUNES DA SILVA	R. ÁREA CONST.
14620/2018	TASSIA CAVALCANTE PIRES	ALT. TITULARIDAD
38364/2018	CENTRO ESPIRITA JORGE OLIMPIO	IM. ITIV/IPTU
48675/2017	JOSE MORENO BORGES	CANC. INSC. DUP.
28371/2018	HILDA MARIA R. CONCEIÇAO	ALT. TITULARIDAD
25343/2018	IVAN LAZARO S. SILVA	ALT. TITULARIDAD
24582/2018	INALVA BATISTA LOPES	ALT. TITULARIDAD
34854/2017	MARIA RACHEL F. BACELAR	CANC. INSC. DUP
8931/2018	JAIR DOS SANTOS	IS. P/ VALOR VENA
37461/2018	ANDERSON R. SILVA	IS. P/ VALOR VENA
34480/2018	JANDIRA OLIVEIRA VITORIO	IS. P/ VALOR VENA
10686/2018	ANA CRISTINA DA CUNHA LIMA	R. ÁREA TERREN
26481/2018	IARA PEREIRA VEIRA	ALT. TITULARIDAD
28146/2018	ISABEL CRISTINA C. BATISTA	ALT. TITULARIDAD
15711/2018	JERUZA CRISTINA M. DA SILVA	ALT. TITULARIDAD
45742/2017	MOISES JOÃO DOS S. LEITE	ALT. TITULARIDAD
65105/2014	MARIANA OLIVEIRA SANTOS	P. LANÇAMENTO
3654/2018	CARLOS AUGUSTO C. BARROS	IS. IPTU/TRSD
18584/2018	ANA CLAUDIA B. FERREIRA	R. ÁREA CONST.
28182/2018	GILMARA LEANE S. FEREIRA	ALT. TITULARIDAD
	MARIA DA CONCEIÇÃO B. TAVARES	ALT. TITULARIDAD
76474771110	·	
26476/2018		IS. P/ VALOR VENA
3406/2018	ISALBELE PEREIRA B. DOS SANTOS	A 1 T TITL
3406/2018 26415/2018	EUNICE DOS SANTOS SOUSA	
3406/2018 26415/2018 44027/2018	EUNICE DOS SANTOS SOUSA SHIRLEY ARAUJO DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
3406/2018 26415/2018	EUNICE DOS SANTOS SOUSA	P. LANÇAMENTO
3406/2018 26415/2018 44027/2018	EUNICE DOS SANTOS SOUSA SHIRLEY ARAUJO DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO CANC. INSC. DUP
3406/2018 26415/2018 44027/2018 32421/2017 47915/2017	EUNICE DOS SANTOS SOUSA SHIRLEY ARAUJO DE OLIVEIRA ALICIA ANDRADE ALVES	P. LANÇAMENTO CANC. INSC. DUP. ALT. TITULARIDAD
3406/2018 26415/2018 44027/2018 32421/2017 47915/2017 44127/2015	EUNICE DOS SANTOS SOUSA SHIRLEY ARAUJO DE OLIVEIRA ALICIA ANDRADE ALVES EVILASIO DE JESUS	P. LANÇAMENTO CANC. INSC. DUP. ALT. TITULARIDAD R. ÁREA CONST.
3406/2018 26415/2018 44027/2018 32421/2017 47915/2017 44127/2015 26203/2018	EUNICE DOS SANTOS SOUSA SHIRLEY ARAUJO DE OLIVEIRA ALICIA ANDRADE ALVES EVILASIO DE JESUS ASSOC. BIBLICA E CULT. BAHIANA	P. LANÇAMENTO CANC. INSC. DUP. ALT. TITULARIDAD R. ÁREA CONST. ALT. TITULARIDAD
3406/2018 26415/2018 44027/2018 32421/2017 47915/2017 44127/2015 26203/2018 11026/2018	EUNICE DOS SANTOS SOUSA SHIRLEY ARAUJO DE OLIVEIRA ALICIA ANDRADE ALVES EVILASIO DE JESUS ASSOC. BIBLICA E CULT. BAHIANA JOÃO PAULO G. DOS SANTOS EDNA DE JESUS REMACCIOTTI	ALT. TITULARIDAD P. LANÇAMENTO CANC. INSC. DUP. ALT. TITULARIDAD R. ÁREA CONST. ALT. TITULARIDAD R. VALOR VENAL R. PAD. CONST./US
3406/2018 26415/2018 44027/2018 32421/2017	EUNICE DOS SANTOS SOUSA SHIRLEY ARAUJO DE OLIVEIRA ALICIA ANDRADE ALVES EVILASIO DE JESUS ASSOC. BIBLICA E CULT. BAHIANA JOÃO PAULO G. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO CANC. INSC. DUP. ALT. TITULARIDAD R. ÁREA CONST. ALT. TITULARIDAD R. VALOR VENAL

	T	
PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
34362/2018	RAUL NOBRE DE MATOS NETO	DESMEMBRAMENTO
53247/2016	HERMES MARTINS ALVES	P. LANÇAMENTO
19961/2017	AIDIL SILVA DA RIN	AT. CADASTRAL
56474/2017	ANGELO LINO LIMA	ALT. TITULARIDADE
56539/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO M. SILVA AMARAL	ALT. TITULARIDADE
26512/2018	JANAINA BONFIM DA SILVA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 28 de Agosto de 2018

DILSON TANAJURA MOREIRA

Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO - SMS Nº 26/2018

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, CONVOCA sub judice. em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no

horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a** data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos iá terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer COM URGÊNCIA, munida de original e cópia dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2018 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
RITA DE CASSIA DAS VIRGENS	379538261	134	0000310- 35.2016.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de agosto de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018 - EDITAL Nº 08/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I -**ATENDIMENTO**

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de Técnico de Nível Médio I - Atendimento, tento em vista o Aviso de Desclassificação nº 04/2018, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão -SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação original e cópia:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF,
- c) PIS/PASEP,
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
- e) Título de Eleitor,
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).
- g) Comprovante de residência com CEP,
- h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- i) 01 Foto Recente 3x4.
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
- l) Declaração de Bens
- m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar
- n) Certidão Negativa de antecedentes criminais,



- o) Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
- p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal. estadual ou municipal:
- q) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal. estadual ou municipal:
- s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.
- 1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- 2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- 3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doencas -CID.
- 4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer ás vagas reservadas para deficientes.
- 5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS. da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNCÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
WELLINGTON DOS SANTOS ABADE RIBEIRO	810007571	1409318648	234°
UÉDITON TEIXEIRA DOS SANTOS	810016556	1528053389	236°
GABRIEL MEIRELES DA CRUZ BOMFIM	810035958	981821618	237°
CARLOS HENRIQUE DE SANTANA SÁ	810023783	0623985041	238°
ANDRE LUIZ DE SANTANA AZEVEDO	810028680	0885545621	239°
LARISSA NASCIMENTO DA SILVA SÁ	810040935	2047186277	240°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MONIQUE MARIA SILVA DA CRUZ BORGES	810026007	1352016672	156°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de agosto de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018 - EDITAL Nº 10/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 10/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - SUPORTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 02/2018, para a função de **Técnico de Nível Superior I - Suporte Administrativo Operacional**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

original e cópia:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF.
- c) PIS/PASEP,
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
- e) Título de Eleitor.
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa
- Eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).
- g) Comprovante de residência com CEP,
- h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- i) 01 Foto Recente 3x4,
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
- l) Declaração de Bens
- m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar.
 n) Certidão Negativa de antecedentes criminais,

- o) Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
- p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal. estadual ou municipal:
- q) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal. estadual ou municipal:
- s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.
- t) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- u) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.
- 1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- 2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- 3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
- 4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer ás vagas reservadas para deficientes.
- 5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS. da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - SUPORTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
ÍCARO RAMON CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	812005172	1148015507	5°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de agosto de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 06/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 03/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 08/2018, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: MOTORISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
WENDEL CERQUEIRA MAIA DO CARMO	MOTO3201717223	846888408	15.990744	176
VALCRIS SOUZA DE PAIVA	M0T03201719949	475789474	15.985268	177
MARCOS LÁZARO SANTOS DE BRITO	MOTO3201715801	748374949	15.929248	180
TIAGO CARVALHO NASCIMENTO	MOTO3201715888	801678293	15.601948	190
WELTO NATHAN MENDES PEREIRA	MOTO3201712978	1277403848	15.58552	192
MAURICIO DOS SANTOS EMIDIO	M0T03201719334	947447857	15.563616	193
DELCIO LUIZ ARÃO DA SILVA	MOTO3201718641	71875727	15.55814	195
ROGÉRIO SANTOS DA SILVA	M0T03201720084	1313236608	15.496644	199
ANDERSON MARIO SOUZA NERI	MOTO3201718339	660156776	15.426716	201
CARLOS SANTANA SILVA	MOTO3201718658	712757546	15.394708	202
CARLOS AUGUSTO DE QUEIROZ	MOTO3201714058	141421630	15.344576	204
DAVID ALVES DOS SANTOS	MOTO3201715863	861663101	15.343316	205



NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
JAILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	MOTO3201718774	504649736	13.844152	74
GEVERTON ARAUJO GOIS BORGES	MOTO3201716581	880022175	13.810884	76
COSME NONATO COUTINHO DOS SANTOS	MOTO3201716699	503478296	13.629328	82

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 21 de agosto de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR -EDITAL N° 02/2018

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos I deste Edital. para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 10 do Edital nº 02/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 24 de maio de 2018.

DATA: 31 de agosto de 2018.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

DOCUMENTAÇÃO: Documento de Identificação com foto.

ΑΝΕΧΟ ÚΝΙCO

	MEDICINA			
CLASS.	NOME	RG	PONT.	
9	ALEXANDRA DE FREITAS AGUIAR	1475406070	8,3	
10	FABIANA BENEVIDES PONTES	1409487598	8,2	
11	FELIPE FURTADO LEITE	1007326581	8,2	
12	PAULO ROBERTO SAMPAIO PEIXOTO DE SOUSA	1155354974	8,2	
13	BRUNA BARROS GOES	1014236754	8,0	
14	THAINA DE LIMA QUINTEIRO	1384123245	8,0	

	ENFERMAGEM			
CLASS.	NOME	RG	PONT.	
3	ADEMARIA SILVA ROCHA FIGUEREDO	972481265	7,5	
4	SARA DE MENEZES DE SANTANA	1567770100	7,5	
5	LARISSA PARANHOS SILVA CAMPOS	1476951047	7,4	
6	RITA DE CASSIA DE JESUS ALMEIDA	797191470	7,3	

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de agosto de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 09/2017

PMS / TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL

O SECRETÁRIO MUNICIAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8006563-29.2018.8.05.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a inclusão do candidato LUCAS SANTOS DE SOUZA, inscrição nº 811012161, no resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2017 - Técnico de Nível Médio II, na 8º posição, com 71 pontos.

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
LUCAS SANTOS SOUZA	811012161	1382162901	71	8°

Torna pública, ainda, em razões das alterações acima, que os candidatos, a partir da 9ª posição da lista de ampla concorrência passam a ter esta alterada mediante a inclusão de uma unidade

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: Registro de preços para aquisição de AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO para atender a demanda do Laboratório Central de Salvador. postos de coleta, PA e UPA da rede própria.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 253/2018 - PROC. Nº 14381/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar majores informações.

Salvador, 27 de agosto de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE PENSO** para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 254/2018 - PROC. Nº 14410/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de agosto de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: Registro de preços para aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 257/2018 - PROC. Nº 14454/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP telefone: (71) 3202-1147, e-mail; searp saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar majores informações.

Salvador, 27 de agosto de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AVISO DE PRORROGAÇÃO PRAZOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2018

Fica prorrogado os prazos do Edital de Chamamento Público 005/2018 nas etapas de 03 a 07 da tabela 01 nos itens 7 da fase de seleção e subitem 7.1 do Edital, com fulcro no subitem 7.5.2, por motivo de ausência de membros da Comissão de Seleção, conforme tabela abaixo:

Tabela 1

ETAPA	TAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA	
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	09/07/2018
2	ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS OSC'S.	09/07/2018 A 08/08/2018
3	ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	09/08/2018 A 29/08/2018
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	30/08/2018 A 31/08/2018
5	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	30/08/2018 A 06/09/2018





ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
6	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	10/09/2018 A 14/09/2018
7	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOUVER).	17/09/2018

Salvador, 28 de agosto de 2018

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Considerando que o Edital de Chamamento Público 001/2008 publicado em 02/05/2018, DOM nº 7.103, que tem por objeto: implantar e executar o Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para população adulta e famílias em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, os quais vivenciam as pessoas em situação de rua, na modalidade abrigo institucional, no Município de Salvador.

Considerando que a Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma do art. 27, do Decreto Municipal nº 29 129/2017

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, com base no art. 194 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, resolve:

Encerrar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 pelo não atendimento do item 11.9, Anexo VII Referência de Colaboração do presente Edital, por nenhuma das OCS's que apresentaram propostas

Salvador, 28 de agosto de 2018

VANESSA CARNEIRO RIBEIRO

Matricula nº 872371

Presidente de Comissão de Seleção de Chamamento Público

ADRIANA CORREIA DE JESUS

Matricula nº 872381 Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

ALEXANDRA DE ALMEIDA R. DE ALMEIDA

Matricula nº 870728 Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

CATARINA GARCIA M. PINTO DOS SANTOS

Matricula nº 871488 Membro de Comissão de Selecão de Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 26.012/2015, através da Coordenadoria de Feiras e Mercados, atendendo ao parecer nº 271/2018 - RPGM/SEMOP constante nas folhas 12 e 13 do Processo Administrativo n.º4216/2018 - SEMOP, resolve:

- 1 INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização para exploração do Quiosque n.º 01 Setor 06 do NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVÇOS DE ITAPUÃ, pelo(a) Sra. **ANTÔNIA BISPO DOS SANTOS** foi **REVOGADO** por **INADIMPLÊNCIA COM O PRECO PÚBLICO.**
- 2 FICA NOTIFICADA a Sra. **ANTÔNIA BISPO DOS SANTOS** a desativar definitivamente as atividades, retirar todos os seus pertences e devolver as chaves do referido Quiosque, no **prazo de 03 (três) dias** a contar desta data.

Caso existam débitos com o preço público, estes devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município

Salvador, 28 de agosto de 2018.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA Coordenador da CFM/SEMOP

AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 26.012/2015, através da Coordenadoria de Feiras e Mercados, atendendo ao parecer nº 268/2018 - RPGM/SEMOP constante nas folhas 09 e 10 do Processo Administrativo n.º4096/2018- SEMOP, resolve:

- 1 INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização para exploração do Quiosque n.º 02 Setor 06 do NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVÇOS DE ITAPUÃ, pelo(a) Sra. MARIA DA PAIXÃO PEREIRA foi <u>REVOGADO</u> por <u>INADIMPLÊNCIA COM O PREÇO</u>
- 2 FICA NOTIFICADA a Sra. **MARIA DA PAIXÃO PEREIRA** a desativar definitivamente as atividades, retirar todos os seus pertences e devolver as chaves do referido Quiosque, no <u>prazo de 03 (três) dias</u> a contar desta data.

Caso existam débitos com o preço público, estes devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 28 de agosto de 2018.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30/08/2018 (quinta-feira), às 13h00min.

Pauta:

- 1 Plano de saúde (credenciamento);
- 2 0 que ocorrer.

Local: Sede da ASTRAM, Auditório Mércia Teixeira (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 28 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO Presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR GERAL

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital, convoca toda a Diretoria

Colegiada para reunião extraordinária para realização da Eleição do Coordenador Geral 2018/2019, conforme art.61 do Estatuto da Entidade, no dia 12 de setembro de 2018, às 9h:00 em primeira

chamada, e às 9h:30min em segunda e última chamada, na sede da entidade, localizada na Rua

Salvador, 28 de agosto de 2018.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA

Coordenador Geral





Órgão responsável Gabinete do Prefeito

Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Ba.

Rua Chile, n° 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262 www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto Chefe de Gabinete do Prefeite

Coordenador de Tecnologia

Gestor de Editoração